



À MESA DIRETORA DA CÂMARA DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AO PRESIDENTE DA CÂMARA
AOS ILUSTRÍSSIMOS PARLAMENTARES

FELIPE GABRIEL MENDER ALVES, brasileiro, casado, gerente de marketing, inscrito no CPF sob o nº 109.645.459-93 e com RG nº 10.518.538-3/PR, portador do título de eleitor de nº 110822790604, residente e domiciliado à Rua dos Cravos, nº 370, Jardim das Flores, CEP 85855-140, e **EDENILSON ALVES DE QUEIROZ JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF sob o nº 109.645.459-93 e com RG nº 8.474.147/PI, portador do título de eleitor de nº 133523940329, residente e domiciliado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 960, Centro, CEP 85851-020, Foz do Iguaçu/PR ambos na qualidade de **denunciante**, representados por seus advogados (instrumento procuratório anexo), vem com anfeção de deferência perante Vossa Senhoria, protocolizar, com guarida no artigo 5º, inciso I c/c artigo 7º, §1º do Decreto Lei nº 201/1967

DENÚNCIA

Em face de **ADMILSON APARECIDO PASSOS**, vulgo **Vereador Galhardo**, com filiação partidária junto ao partido **DEMOCRATAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 913.275.049-87, RG nº 61172440, residente e domiciliado à Rua Haroldo Esteves de Souza, nº 97, Foz do Iguaçu – PR, CEP 85.856-569

CONTEXTUALIZAÇÃO FÁTICA SERVIDORA FANTASMA

Não importa o quão valente sejamos, fantasmas sempre nos assustam, seja numa rua escura à noite, ou então nas páginas dos livros. *Ou na Câmara de Foz do Iguaçu.* Entretanto, da mesma forma que estas criaturas sobrenaturais nos causam arrepios, seus mistérios nos envolvem, e é isso que torna os fantasmas, personagens tão estimados no mundo dos livros e da política.

O enredo prestes a ser contado poderia surpreender desde Shakespeare, em Hamlet, até o Fantasma da Ópera, de Gaston Leroux. Mas acalme-se, o caso iguaçuense mantém suas peculiaridades. Vamos lá.

O representante, Felipe Gabriel Menger Alves em entrevista concedida ao Jornal Primeira Linha e em seu depoimento prestado junto ao Ministério Público e em participação à *live*, no Facebook deu detalhes acerca do seguinte caso.

O vereador Admilson Passos, vulgo Galhardo, teria em tese negociado uma assessoria, em troca de aporte financeiro para sua campanha à Câmara iguaçuense.

Supostamente teria recebido R\$30.000,00 (trinta mil reais) do Sr. Aloir Oliveira, que em troca angariou o cargo para sua família, como se fosse um posto hereditário da época monárquica.

Por não preencher os requisitos mínimos à nomeação como assessor parlamentar, o Sr. Aloir indicou o filho, Sr. Bruno da Silva Oliveira, que passou a ocupar a função no gabinete do vereador ora representado. **Conforme a portaria da presidência nº 017/2021, de 11 de janeiro de 2021.**

Entretanto, por não estar satisfeito com a assessoria de Bruno Oliveira, o vereador optou pela exoneração, o que se diga de passagem é ato discricionário. Ou seja, não é necessário declinar os motivos do ato rescisor. Registrado conforme a Portaria da Presidência nº 234/2021.

Consequentemente, a fim de manter a “dinastia” familiar, o vereador escolhe por nomear a esposa de Aloir, e mãe de Bruno, a Sra. Fabiana Santos da Silva Oliveira, ato promovido pela Portaria da Presidência nº 235/2021, que ocupa o cargo em comissão desde 4 de novembro de 2021.

Percebe-se a presteza do vereador Galhardo, em no mesmo dia exonerar um membro da família e nomear outro. Ou seja, exonerou o filho e já nomeou a esposa do sr. Aloir, financiador da campanha.

Alheio ao fator hereditariedade da assessoria, surge outro problema, o fato de a assessora, sra. Fabiana Oliveira sequer pisar os pés na Câmara. Para não ser injusto, ela foi uma vez, justamente no dia seguinte à votação do suposto esquema de “rachadinha”, que envolvia Galhardo. Curioso, não é?

Com isso, começou-se o questionamento, se alguém conhecia essa assessora, se ela já havia participado de outras sessões, quicá de algum projeto do Vereador Galhardo, mas de fato ninguém a tinha visto. De gabinete em gabinete, da tia do café ao segurança. Uma desconhecida.

Por óbvio, conhecer pressupõe-se a presença, estar, ser em algum lugar e tempo, e nesse caso na Câmara, das 8h até às 14h. E por não aparecer, sequer a conheciam, embora sua lotação seja na Casa de Leis de Foz do Iguaçu – PR. Se a assessora, sra. Fabiana, deveria cumprir seu expediente na Câmara, das 8h às 14h, de segunda à sexta, e não o fazia, por óbvio estava em outro lugar.



E as informações levantadas é que a assessora trabalha com seu marido, no transporte de passageiros compristas, principalmente os hóspedes do Hotel Portinari, que fica na Av. Candido Portinari, nº 1107, na Vila Portes.

O nome fantasia da empresa de Aloir é Portinari Tur, que se encontra com situação cadastral ativa, sob o CNPJ16.868.536/0001-63. Dessa forma, nenhum álibi será suficiente para encobrir a ilegalidade e imoralidade perpetrada contra o erário e cidadãos iguaçuenses.

Para demonstrar o alegado e não ficar apenas em palavras, requer-se de antemão, que a Presidência desta Câmara requirite as imagens dos últimos meses, ou o máximo de período de armazenamento, a fim de instruir a presente representação.

Com as imagens, a comissão processante poderá comprovar que a assessora Fabiana nunca compareceu para desempenhar o seu mister, o que acarretaria grave falha do vereador Galhardo, pois é o superior imediato da sua própria assessora, caracterizando negligência e improbidade, para dizer o mínimo.

As condutas encetadas por Galhardo e Fabiana violam diversas normas jurídicas, dentre as quais o art. 37, da Constituição Federal de 1988, que estipula uma forma de agir do agente público, devendo-se respeitar alguns princípios:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

O constituinte, ao estatuir tal comando, o fez para resguardar os cidadãos das pessoas perversas, que se alimentam de práticas repugnantes, que lesam o erário e diminuem a capacidade de evolução social, pois todo dinheiro gasto sem contraprestação efetiva, é dinheiro retirado de um vulnerável que poderia ser beneficiado com políticas públicas de qualidade.

E o sistematizador do princípio da moralidade não se trata apenas da moral comum, mas sim de uma moral jurídica, entendida como um conjunto de regras de condutas tiradas da disciplina interior da administração. Assim sendo, de acordo com Hely Lopes Meirelles

“O agente administrativo, como ser humano dotado de capacidade de atuar, deve necessariamente distinguir o honesto do desonesto. E ao atuar, não poderá desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo do injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas também entre o honesto e o desonesto.” (Meirelles, 2012, pág. 90)

Ao compactuar com a atuação de uma assessora fantasma, o vereador não apenas infringiu preceitos éticos e constitucionais, como a moralidade, o seu estandarte favorito. A lesão se estende à Lei de Improbidade Administrativa, Lei 8.429 de 1992.

O art. 10 da referida Lei, estabelece que constitui ato de improbidade administrativa, que causa lesão ao erário qualquer conduta dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento, ou dilapidação dos bens e haveres da administração e seu inciso XII diz o seguinte:

Art.10

(...)

XII -Permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente.

Dessa forma, a tipificação da improbidade encontra perfeita consonância com a conduta perpetrada, pois o vereador Galhardo permitiu e permite que sua assessora fantasma, receba os vencimentos inerentes ao cargo, sem ao menos ter a consideração de ir à Câmara, facilitando com que Fabiana se enriqueça sem a devida contraprestação.

É imprescindível que os senhores vereadores de Foz do Iguaçu ajam pautados na integridade e retidão de caráter e deem provimento à presente denúncia, sob pena de cancelarem a conduta inaceitável de manter uma assessora de fachada na Câmara, e eternizar a nódoa de imoralidade cometida por Galhardo.

Não sendo o bastante, existem dispositivos municipais violados, que talvez o vereador tenha se esquecido, como do compromisso prestado perante essa Casa, mas pode-se trazer luz à memória, se ela não estiver em seu melhor momento:

“prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo.

Embora a memória de alguns esteja esvaecendo, o imaginário popular se recorda com vividez de todas as vezes que o vereador se imitiu na personagem de paladino da moral e bons costumes, e justamente o fato de ser personagem faz com que exista o hiato entre as ações e o que se fala. Acerca disso encontramos arrimo em Maquiavel e Russel:

“A política tem pelo menos duas caras. A que se expõe aos olhos do público e a que transita nos bastidores do poder.” Maquiavel.

Ou

“A humanidade tem dupla moral: uma que prega, mas não pratica, outra que pratica, mas não prega.” Bertrand Russell.

Acompanhando as violações à Constituição e à Lei de Improbidade Administrativa, as condutas de Galhardo e sua assessora fantasma ferem o Regimento Interno da Câmara de Vereadores (resolução nº 30 de 2005), principalmente seu art. 85, ao estipular:

Art. 85 – Perderá o mandato o Vereador:

(...)

II – Cujo procedimento seja declarado incompatível com o decoro parlamentar.

Além disso, art. 89 do mencionado Regimento Interno, aduz que para efeito do art. 85, inciso II, considera-se procedimento incompatível com o decoro parlamentar:

Art. 89

(...)

VI – Comportamento vexatório ou indigno capaz de comprometer a dignidade do Poder Legislativo

E também o artigo 7º, inciso I e III do Decreto Lei Federal de nº201/1967.

O entendimento de vários Tribunais de Justiça corrobora o entendimento que a prática de ter em seu gabinete uma assessora fantasma constitui ato ilícito administrativo e político, além de imoral. Conforme o TJRJ e TJSP:

DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DESERÇÃO AFASTADA. FUNCIONÁRIO-FANTASMA. PRÁTICA CONFIGURADA. PROVA TESTEMUNHAL. SUFICIÊNCIA. DESPROVIMENTO. Recursos contra sentença de procedência parcial em ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Afasta a alegação de deserção, ante o cumprimento do que determina o artigo 1.007, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil. Vínculo funcional mantido pela segunda apelante com o Município de Santo Antônio de Pádua que configurou a prática do que se denomina funcionário-fantasma, pois, nomeada, jamais prestou serviços efetivamente. Referidos fatos que restaram comprovados pelos



depoimentos colhidos em audiência de instrução e julgamento, sendo inadmissível o argumento de que o Ministério Público não teria se desincumbido do ônus probatório que lhe cabia. Apelos improvidos.

(TJ-RJ - APL: 00019757720158190050, Relator: Des(a). ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, Data de Julgamento: 16/04/2019, NONA CÂMARA CÍVEL

Ou

AÇÃO POPULAR – FUNCIONÁRIO FANTASMA -Prejuízo ao erário por ato ilícito – Desvio de Finalidade – Ato lesivo ao patrimônio público e à moralidade administrativa - Ato irregular configurado – Devolução do montante despendido pela administração – Necessidade - Sentença de procedência mantida. NÃO SE CONHECE DO RECURSO DA ALESP E NEGA-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RÉUS.

(TJ-SP - AC: 10407500920168260053 SP XXXXX-09.2016.8.26.0053, Relator: Afonso Faro Jr., Data de Julgamento: 04/02/2020, 11ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 06/02/2020)

Com isso, a medida que se impõe é a cassação do mandato do vereador Admilson Aparecido Passos, pela prática de improbidade administrativa, prevista no art. 10, inciso XII, da Lei 8429/92 e artigo 7º inciso I do Decreto Lei nº 201/1967, quebra de decoro parlamentar, entabulada no art. 85, inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu- PR, e artigo 7º, inciso III do Decreto Lei nº 201/1967 consistente na conduta de manter, em seu gabinete, assessora que jamais frequentou o Legislativo iguaçuense.



CONTEXTUALIZAÇÃO FÁTICA "RACHADINHA"

I) PERÍODO PRÉ-MANDATO (ANO 2020)

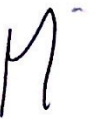
Em meados de abril de 2020, o Denunciante Felipe Menger foi convidado pelo então Denunciado para cuidar de suas redes sociais, mais especificamente o "Canal do Galhardo", tendo em vista que aquele atua na área de marketing digital, e ao aceitar o convite começou a administrar a referida página na rede social.

Além do convite de administrar a referida página na rede social do Denunciado, o Denunciante Felipe foi convidado a participar de um projeto político, onde o Denunciado demonstrou sua pretensão de concorrer a um cargo público, que no caso, seria o mandato de Vereador.

Após acertar toda a estratégia de campanha, o que ficou sob a responsabilidade de Felipe a gestão de marketing de todas as suas páginas pessoais, o Denunciado lhe ofereceu um cargo de assessor parlamentar, como forma de pagamento de seus serviços e arrecadação de valores para campanha política.

Assim, o acordo entre o Denunciante Felipe Menger e o Denunciado era o seguinte:

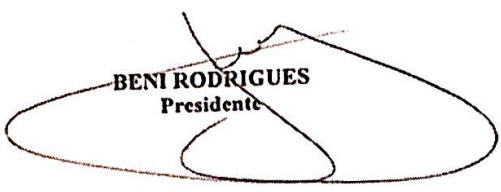
O cargo de assessor parlamentar era ocupado no gabinete do Ex-Vereador Eliseu Liberato (PR) o qual o Denunciante Felipe foi nomeado, em razão de um acordo político que o partido tinha de indicar o primeiro suplente a assumir uma assessoria, ou seja, como o Denunciado era o primeiro suplente do pleito de 2016, a vaga seria de sua indicação, o que ocupou entre agosto/18 até agosto/20



RESOLVE

NOMEAR o Senhor **FELIPE GABRIEL MENDER ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 10.518.538-3 SESP-PR e CPF nº 109.645.459-93, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, a contar de 20 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2020.


BENI RODRIGUES
Presidente

Remuneração - Ano: 2020 Mês: Setembro

MATRÍCULA:	501863
LOTAÇÃO:	ASSESSORES PARLAMENTARES - PL5
NOME:	FELIPE GABRIEL MENDER ALVES
CARGO:	Assessor Parlamentar
Vencimentos/Subsídios (1):	8.902,76
Gratificações (2):	0,00
ATS (3):	0,00
Férias (4):	0,00
13º Adiantamento/Rescisão (5):	0,00
Prêmio Permanência (6):	0,00
Diferença Mês Anterior (7):	0,00
Redutor Constitucional (8):	0,00
Verbas Rescisórias e Outras Indenizações (9):	0,00
Total Bruto (10):	8.902,76
Descontos Obrigatórios (11):	-1.991,61
Outros Descontos (12):	-54,38
Valor Líquido (13):	6.856,77

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/07/2022 - Autoatendimento BB - 14:40:09
 Agência: 140-6 Conta: 106253-0 Cliente: FELIPE G M ALVES

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
30/09/2020		Saldo Anterior		0,00 C	
30/09/2020		Recebimento de Proventos	1.234.821	6.856,77 C	
30/09/2020		Transferência enviada	600.140.000.106.253	6.856,77 D	
30/09/2020		SALDO	Parcele seu saldo		0,00 C

Em análise os extratos bancários apresentados pelo próprio Denunciante Felipe no período em que prestou serviço para a campanha eleitoral, observa-se que a remuneração paga pelos cofres públicos (Câmara Municipal) era compartilhada (rachada), configurando assim expressamente a prática da "rachadinha" no período pré-mandato, vejamos.

Em setembro de 2020, o Denunciante Felipe recebeu os valores da remuneração do cargo de assessor, e transferiu metade em sua conta bancária no Banco Inter, conta esta que era utilizada para realizar os saques e repassar ao Denunciado.

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/07/2022 - Autoatendimento BB - 14:40:09
 Agência: 140-6 Conta: 106253-0 Cliente: FELIPE G M ALVES

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
30/09/2020		Saldo Anterior		0,00 C	
30/09/2020		Recebimento de Proventos	1.234.821	6.856,77 C	
30/09/2020		Transferência enviada	600.140.000.106.253	6.856,77 D	
30/09/2020		SALDO	Parcele seu saldo		0,00 C




BANCO
inter

Extrato Conta Corrente
08/07/2022 - 14:24

Nome: FELIPE GABRIEL MENDER ALVES
Agência: 0001-9 | Conta: 12102873

Tipo: Conta Corrente

30/09/2020	TED RECEBIDA - 001 140 1062530 FELIPE G M ALVES	R\$ 3.600,00	R\$ 3.300,00
01/10/2020	TED RECEBIDA - 260 1 15646701 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 1.800,00	R\$ 5.100,00
02/10/2020	PAGAMENTO DE TITULO - Software	-R\$ 357,00	R\$ 4.743,00
02/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 200,00	R\$ 4.543,00
05/10/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 107,50	R\$ 4.435,50
05/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*CHAVESUNIAO FOZ DO I	-R\$ 30,00	R\$ 4.405,50
05/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1.000,00	R\$ 3.405,50
05/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1.000,00	R\$ 2.405,50
05/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1.000,00	R\$ 1.405,50

No mais, em sequência, até dezembro de 2020, a prática da divisão do salário de assessor a favor do Denunciado é praticada da mesma forma, ou seja, recebe-se o valor na conta do Banco do Brasil, transfere-se na conta do Banco Inter, e após, é realizado saque em espécie, o qual é repassado para o Denunciado.

Outubro/20

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/07/2022 - Autoatendimento BB - 14:40:35
Agência: 140-6 Conta: 106253-0 Cliente: FELIPE G M ALVES

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
30/09/2020		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
28/10/2020		Recebimento de Proventos	334.995	6.856,77 C	
28/10/2020		Transferência enviada	334.995	6.856,77 D	0,00 C
31/10/2020		SALDO	Parcele seu saldo		0,00 C

Informações adicionais

BANCO
inter

Extrato Conta Corrente
08/07/2022 - 14:24

Nome: FELIPE GABRIEL MENDER ALVES
Agência: 0001-9 | Conta: 12102873

Tipo: Conta Corrente

28/10/2020	TED RECEBIDA PORTABILIDADE - 001 140 45001062530 FELIPE GABRIEL MENER ALVES	R\$ 6,856.77	R\$ 6,863.44
28/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PASTELARIA GARGAMEL MARE	-R\$ 6.00	R\$ 6,857.44
29/10/2020	PAGAMENTO DE TITULO - Hiper OUTUBRO	-R\$ 535.24	R\$ 6,322.20
29/10/2020	PAGAM. COPEL - Luz 07	-R\$ 116.91	R\$ 6,205.29
29/10/2020	PAGAM. COPEL - Luz 08	-R\$ 176.20	R\$ 6,029.09
29/10/2020	PAGAM. COPEL - Luz 09	-R\$ 141.30	R\$ 5,887.79
29/10/2020	PAGAM. COPEL - Luz 10	-R\$ 174.67	R\$ 5,713.12
29/10/2020	PAGAM. COPEL - Energia Sogros	-R\$ 205.66	R\$ 5,507.46
29/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CEZAR AUTO POSTO FOZ DO	-R\$ 30.00	R\$ 5,477.46
29/10/2020	PAGAMENTO DE CONVENIO - Detran pal	-R\$ 699.91	R\$ 4,777.55
29/10/2020	TED ENVIADA - rest	-R\$ 1,349.55	R\$ 3,428.00
29/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 2,428.00
29/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,428.00
29/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 428.00
04/11/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	-R\$ 411.00	R\$ 420.02
04/11/2020	TED ENVIADA - Pra fechar essa bosta	-R\$ 20.00	R\$ 400.02

Novembro/20

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/07/2022 - Autoatendimento BB - 14:40:46
 Agência: 140-6 Conta: 106253-0 Cliente: FELIPE G M ALVES

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
28/10/2020		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
30/11/2020		Recebimento de Proventos	2.221.181	6.856,77 C	
30/11/2020		Transferência enviada	2.221.181	6.856,77 D	
30/11/2020		SALDO	Parcele seu saldo		0,00 C

Dezembro/20, leva-se em consideração também o 13º salário.

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/07/2022 - Autoatendimento BB - 14:41:02
 Agência: 140-6 Conta: 106253-0 Cliente: FELIPE G M ALVES

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
18/12/2020		Recebimento de Proventos	2.323.324	13.472,92 C	
18/12/2020		Transferência enviada	2.323.324	13.472,92 D	0,00 C
31/12/2020		SALDO	Parcele seu saldo		0,00 C

Os valores eram repassados diretamente nas mãos do Denunciado, para custear os gastos da campanha eleitoral, e a promessa era de que, se fosse eleito, a prática da "rachadinha" em seu gabinete não iria acontecer.

Não obstante, ao somar os valores que foram repassados no período de setembro/20 até dezembro/20, juntamente com o 13º salário, o valor recebido de forma ilícita pelo Denunciado em sua campanha eleitoral perfaz o **montante de R\$ 17.140,00 (dezessete mil cento e quarenta reais)**, valores estes que ultrapassam o que foi declarado perante à Justiça Eleitoral em sua campanha, tendo em vista que foram declarados apenas gastos de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com publicidade.



Foto para urna

ADMILSON GALHARDO

10789

Vereador - FOLHA DE AGUAS
 REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
 CNPJ - 38.871.232/0001-52

Consta de uma	Deferido	Deferido
Situação Candidato	Situação Candidatura	Situação Partida/Procedimento/Exatidão

Página Inicial / Município / Lista de Candidatos / Candidato / Candidato na Integra

Despesas

Exportar 0 0 0 0 0 0

R\$5.000,00
 Total geral


FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
 18.340.816/0001-17

R\$5.000,00

Quantidade: 3

Diante disso, em que pese o Denunciado não ocupar cargo público no ano de 2020, verifica-se com base nos fatos apresentados bem como as provas trazidas na presente denúncia, que houve expressamente fraude em sua campanha eleitoral, o que deve ser averiguado, bem como oficiado o Ministério Público Eleitoral para as providências necessárias.

Neste sentido, tal conduta deve ser apurada pela Justiça Eleitoral, oficiando-se assim Vossas Excelências para apurar as infrações cometidas, qual seja:

Art. 350. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, para fins eleitorais:

Pena – reclusão até cinco anos e pagamento de 5 a 15 dias-multa, se o documento é público, e reclusão até três anos e pagamento de 3 a 10 dias-multa, se o documento é particular.

Portanto, seja o Denunciante Felipe intimado por esta Câmara a prestar esclarecimento sobre tais fatos, e após sejam encaminhados à Justiça Eleitoral para as devidas providências.

II) PERÍODO DO MANDATO EM EXERCÍCIO

Na data de 23 de março de 2022 o veículo de comunicação jornal primeira linha revelou uma conversa gravada do Denunciante Felipe Menger, onde é revelado o repugnante esquema de “rachadinha” no gabinete do Denunciado.

O referido jornal revelou um áudio do ex-assessor, ora Denunciante, que detalha a atitude do Ilustre Parlamentar de exigir parte dos salários dos assessores, e em virtude disso ambos entraram em conflito.

No referido áudio, foi revelado pelo Denunciante que o Denunciado ressaltou “O cargo é meu (cargo de assessor) se não fosse por mim, você não estava aqui, entendeu?”

Como já demonstrado, o áudio e a respectiva matéria podem ser analisados por meio do seguinte link:

"<https://www.primeiralinha.com.br/noticias.php?noticia=2140&tipo=online&titulo=exclusivo-materia-comaaudio-de-suposta-rachadinha-em-foz>¹.

Não obstante o que já foi revelado pela imprensa local, fato este que se tornou público e notório, mas por razões não explicadas esta Câmara Municipal rejeitou pedido de averiguação e cassação do Denunciado, o Denunciante se disponibiliza a ratificar por meio de provas concretas a matéria veiculada, bem como todos os atos de seu conhecimento. Vejamos.

Conforme portaria da presidência desta Câmara Municipal anexa de nº 006/2021, observa-se que em 05 de janeiro de 2021, o Denunciante Felipe foi nomeado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar PL-5, cuja remuneração era de R\$ 8.012,48 (oito mil doze reais e quarenta e oito centavos).

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Legislativa nº 1/93, de 8 de janeiro de 1993, e alterações posteriores, e tendo em vista a Resolução Legislativa nº 15/2003, de 17 de junho de 2003, e alterações posteriores, regulamentada pelo Ato da Mesa Diretora nº 002/2017, de 5 de junho de 2017, e em atendimento ao Ofício do Vereador Admilson Galhardo, protocolado em 4 de janeiro de 2021, processo GIIG nº 012/2021,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor **FELIPE GABRIEL MENDER ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 10.518.538-3 SESP-PR e CPF nº 109.645.459-93, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, a contar de 5 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 5 de janeiro de 2021.

Ney Patrício
Presidente

Remuneração - Ano: 2021 Mês: Janeiro

MATRÍCULA:	501884
LOTAÇÃO:	ASSESSORES PARLAMENTARES - PL5
NOME:	FELIPE GABRIEL MENDER ALVES
CARGO:	Assessor Parlamentar
Vencimentos/Subsídios (1):	8.012,48
Gratificações (2):	0,00
ATS (3):	0,00
Férias (4):	0,00
13º Adiantamento/Rescisão (5):	0,00
Prêmio Permanência (6):	0,00
Diferença Mês Anterior (7):	0,00
Redutor Constitucional (8):	0,00
Verbas Rescisórias e Outras Indenizações (9):	0,00
Total Bruto (10):	8.012,48
Descontos Obrigatórios (11):	-1.774,98
Outros Descontos (12):	0,00
Valor Líquido (13):	6.237,50

Após ser nomeado e assumir o cargo em questão, o Denunciado reuniu o Denunciante em seu gabinete e exigiu a devolução de metade de sua remuneração, alegando que necessitava dos valores para cobrir os gastos de sua campanha eleitoral, em um período de aproximadamente 4 (quatro) meses em razão de dívidas que contraiu.

Desta forma, observa-se que o requisito para permanência no cargo de assessor por parte do Denunciante Felipe era a devolução de metade de seu salário, o que cumpriu a exigência do então Denunciado pelo período de 4 (quatro) meses para não perder sua função, conforme é demonstrado pelos comprovantes bancários anexos.

Neste sentido, observa-se as operações bancárias que comprovam a prática da "rachadinha".

Remuneração - Ano: 2021 Mês: Janeiro	
Valor Líquido (13):	6.237,50

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/07/2022 - Autoatendimento BB - 14:41:17
 Agência: 140-6 Conta: 106253-0 Cliente: FELIPE G M ALVES

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
18/12/2020		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
29/01/2021		Recebimento de Proventos	1.051.122	6.237,50 C	
29/01/2021		Transferência enviada	1.051.122	6.237,50 D	0,00 C
31/01/2021		SALDO	Parcele seu saldo		0,00 C

BANCO
inter

Extrato Conta Corrente

08/07/2022 - 14:24

Nome: FELIPE GABRIEL MENDER ALVES
 Agência: 0001-9 | Conta: 12102873

Tipo: Conta Corrente

→ 29/01/2021	TED RECEBIDA PORTABILIDADE - 001 140 45001062530 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 6.237,50	R\$ 6.246,32
29/01/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	R\$ 133,68	R\$ 6.380,00
29/01/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646468-Kelly Cristina Menger Alve	-R\$ 450,00	R\$ 5.930,00

01/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 3,118.75	R\$ 2,461.96
01/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 206.55	R\$ 2,255.41
02/02/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento TONINHO PASTELARIA FOZ D	-R\$ 3.00	R\$ 2,252.41
03/02/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - julho agua	-R\$ 76.27	R\$ 2,176.14
03/02/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - agosto sanepar	-R\$ 152.81	R\$ 2,023.33
03/02/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - setembro sanepar	-R\$ 92.61	R\$ 1,930.72
03/02/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento TONINHO PASTELARIA FOZ D	-R\$ 5.00	R\$ 1,925.72
03/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 71027856-0001-5455740-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 500.00	R\$ 1,425.72
04/02/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER	R\$ 1,541.28	R\$ 2,967.00
04/02/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER	R\$ 296.49	R\$ 3,263.49
04/02/2021	TED ENVIADA - 260 0001 0000015646701 Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 3,263.49	R\$ 0.00
04/02/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00
04/02/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 2,000.00
04/02/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00
04/02/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 0.00

Nesta ocasião, em janeiro de 2021, o Denunciante Felipe recebeu o salário de assessor em portabilidade com sua conta bancária no banco Inter, transferiu ao banco Nubank de sua titularidade, não podendo realizar saques na conta Nubank, transferiu novamente o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na conta Banco Inter, e em 04/02/2021 realizou 3 (três) saques no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, e assim repassou diretamente nas mãos do Denunciado

Remuneração - Ano: 2021 Mês: Fevereiro

Valor Líquido (13): 6.882,96

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/07/2022 - Autoatendimento BB - 14:41:29
 Agência: 140-6 Conta: 106253-0 Cliente: FELIPE G M ALVES

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
29/01/2021		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
26/02/2021		Recebimento de Proventos	1.071.037	6.882,96 C	
26/02/2021		Transferência enviada	1.071.037	6.882,96 D	0,00 C
28/02/2021		SALDO	Parcele seu saldo		0,00 C




→ 26/02/2021	TED RECEBIDA PORTABILIDADE - 001 140 45001062530 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 6,882.96	R\$ 6,882.96
26/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 4,150.00	R\$ 2,732.96
26/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 27.00	R\$ 2,705.96
01/03/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento FARMACIA PRECO JUSTO FOZ	-R\$ 44.95	R\$ 2,661.01
→ 01/03/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,661.01
→ 01/03/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 661.01
→ 01/03/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 440.00	R\$ 221.01
→ 22/03/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 4,121.51

Em fevereiro de 2021, da mesma forma, o Denunciante Felipe recebe o salário de assessor em sua conta bancária (Banco do Brasil), com portabilidade no Banco Inter, e realiza os saques em 1º de março de 2021 e 22 de março, totalizando assim o valor de R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais), o qual é repassado diretamente nas mãos do Denunciado.

Remuneração - Ano: 2021 Mês: Março

Valor Líquido (13):	6.882,96
----------------------------	-----------------

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/07/2022 - Autoatendimento BB - 14:41:37
 Agência: 140-6 Conta: 106253-0 Cliente: FELIPE G M ALVES

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
26/02/2021		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
31/03/2021		Recebimento de Proventos	977.937	6.882,96 C	
31/03/2021		Transferência enviada	977.937	6.882,96 D	
31/03/2021		S A L D O	Parcele seu saldo		0,00 C

31/03/2021	TED RECEBIDA PORTABILIDADE - 001 140 45001062530 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 6,882.96	R\$ 8,098.78
31/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-20218975-Andre Vinicius França Bula	-R\$ 2,233.00	R\$ 5,865.78
01/04/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15546701-Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 3,440.00	R\$ 2,425.78

Em março, o valor é recebido, e transferido metade para conta Nubank do Denunciante, o que por sua vez, realiza saques e passa diretamente nas mãos do Denunciado.

Remuneração - Ano: 2021 Mês: Abril

Valor Líquido (13): 6.882,96

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 08/07/2022 - Autoatendimento BB - 14:41:46
Agência: 140-6 Conta: 106253-0 Cliente: FELIPE G M ALVES

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
31/03/2021		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
30/04/2021		Recebimento de Proventos	1.175.954	6.882,96 C	
30/04/2021		Transferência para a C/C	1.175.954	6.882,96 D	
30/04/2021		SALDO	Parcele seu saldo		0,00 C

Conforme dispõe todo o teor do artigo 7º do Decreto Lei 201/1967, a Câmara poderá cassar o mandato do Vereador, quando este utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa, fixar residência fora do Município e proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.

Conforme exposto, o Denunciante Felipe Menger, salientou de forma incontestável que o Denunciado em seu gabinete, exigia metade de seu salário de assessor parlamentar PL-5, configurando assim a prática do ato vulgarmente conhecido como “rachadinha”, ou seja, desviar parte do salário do assessor em benefício próprio, como vantagem e enriquecimento ilícito, por meio de uma exigência e constrangimento pelo fato do próprio Denunciado o ter nomeado.

Tal fato, além de já ter sido revelado pela imprensa local, e neste ato, ser devidamente esclarecido pela pessoa do próprio Denunciante Felipe, deixa exposto que o Denunciado exigia a divisão do salário.

O corrupto ato de praticar “rachadinha”, se faz conhecido quando o legítimo detentor do poder discricionário de nomear, no caso o Vereador Denunciado, escolhe determinada pessoa para exercer uma função vinculada ao exercício de um cargo de confiança, dela passando a receber uma parcela ou fração dos seus

vencimentos, como se cuidasse de um preço ou de um encargo, para manter vigentes os efeitos diretos e reflexos do ato de nomeação.

Assim, não resta dúvida de que se trata de uma conduta grave, extremamente reprovável, atentatória à moralidade administrativa, vez que transforma os mais relevantes espaços de defesa da cidadania em verdadeiros balcões de negócio, ao arrepio do dever de probidade que deve nortear a forma de proceder de todos os agentes públicos, e com maior rigor, dos mandatários eleitos diretamente pelo povo.

Desta forma, a despeito de sua inequívoca característica de conduta abjeta e contrária ao interesse público e ao bem comum, não parece haver univocidade quando se trata de reconhecê-la como um crime, ou mesmo como um ilícito típico dentro de nosso ordenamento jurídico.

Primeiramente, no âmbito do direito penal, a prática do Denunciado de exigir o salário de seu ex-assessor pode ser tipificada como delito de "conculusão", previsto no artigo 316 do Código Penal, o qual salienta:

Art. 316 – Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida;

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12(doze) anos, e multa.

O referido delito, ocorre quando o funcionário público, no caso, o Denunciado, livre e consciente em sua vontade e posição, faz a exigência da vantagem indevida, pois o próprio assessor revela que "*O cargo é meu (cargo de assessor) se não fosse por mim, você não estava aqui, entendeu?*"

Na classificação da referida conduta típica, ocorre o crime de concussão quando o funcionário público faz a exigência da vantagem indevida, consumando-se assim o delito com a simples exigência, sendo que, o ato de receber os valores de forma indevida será mero exaurimento.

Nas palavras do Professor Luiz Regis Prado², o núcleo do tipo penal é explicado da seguinte forma:

"O Núcleo do tipo está expresso pelo verbo exigir, que denota a ação de impor como obrigação, reclamar de forma imperiosa, intimar e ertc. A exigência a que se refere a norma incriminadora deve gravitar em razão da função que o agente exerce ou que irá exercer, de forma que este poderá praticar a conduta delitiva antes mesmo de assumir o exercício de suas funções, apesar de já nomeado para o cargo. Por se tratar de delito de mera atividade, a concussão se consuma com a simples exigência da vantagem indevida, sendo que a sua obtenção constitui mero exaurimento do crime".

A **autoria** é revelada pelo próprio Denunciante Felipe Menger na presente denúncia, de que o Denunciado exigia o repasse da metade de seu salário, além de levar o fato a imprensa local.

Já a **materialidade**, em que pese não se tratar de crime material, mas sim crime formal, o que dispensa a produção de um resultado naturalístico, é demonstrada com os extratos bancários anexos, ou seja, o Denunciante Felipe recebia os valores em sua conta bancária, e após, realizava os saques do montante combinado, e ato contínuo repassava diretamente nas mãos do Denunciado.

² Prado, Luiz Regis. Curso De Direito Penal Brasileiro, volume 3: parte especial: arts. 250 a 359H. 6. Ed. São Paulo. Editora Revistas dos Tribunais, 2010.

Ademais, a Jurisprudência manifesta o seguinte entendimento:

APELAÇÃO CRIMINAL. MINISTÉRIO PÚBLICO. DEFESA. CONCUSSÃO. CONTINUIDADE DELITIVA. Artigo 316, caput, c.c o 327, por diversas vezes na forma do artigo 71, caput, todos do Código Penal. Sentença condenatória. Preliminares. Prova ilícita. Gravação ambiental clandestina. Cerceamento de defesa. Ausência de análise do pedido de abertura de prazo, formulado em alegações finais, para que fosse juntado prova oriunda dos autos da ação civil pública versando sobre os mesmos fatos. Nulidades não reconhecidas. Mérito. Pleito ministerial pelo recrudescimento das penas e a imposição do regime inicial fechado. Recurso defensivo objetivando a absolvição por atipicidade da conduta ou insuficiência de provas. Pleito subsidiário de abrandamento das sanções. Materialidade e autoria comprovadas pelo conjunto probatório que inviabiliza o reconhecimento das teses defensivas. Documentos e testemunhos que demonstram ter o sentenciado exigido quantia em dinheiro no esquema popularmente conhecido por rachadinha, como condição necessária à manutenção da vítima no cargo de assessor parlamentar. Crime de natureza formal que se consuma com a exigência da vantagem ilícita. Condenação mantida. Dosimetria das penas que não comportam reparo. Regime inicial aberto e substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito e multa nos moldes eleitos na origem. Sentença mantida. PRELIMINARES REJEITADAS. RECURSOS DO MÍNISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFESA DESPROVIDOS.

(TJSP; Apelação Criminal 0018216-14.2014.8.26.0068; Relator (a): Camargo Aranha Filho; Órgão Julgador: 16ª Câmara de Direito Criminal; Foro de Santana de Parnaíba



- 1ª Vara Cível; Data do Julgamento:
31/08/2021; Data de Registro: 02/09/2021)

Além da esfera penal, a qual configura a mais grave a ser apurada, tendo em vista os princípios legais, constitucionais explícitos e implícitos em nosso ordenamento jurídico, mais especificamente o princípio da "*ultima ratio*" do direito penal e da tipicidade conglobante, tem-se que a conduta do Denunciado também configura ato de improbidade administrativa.

O ato de enriquecer ilicitamente, que importa improbidade administrativa, encontra-se no art. 37 caput, e parágrafo 4º da Constituição Federal, a qual ressalta sobre ocorrência de suspensão dos direitos políticos, perda de função pública, indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário, para os atos de improbidade administrativa, na forma e gradação prevista em lei, sem causa de prejuízo quanto a ação penal cabível.

Já na Lei nº 8429/92, esta dispõe acerca de atos ímprobos praticados no âmbito de toda a Administração Pública, sendo direta, indireta ou fundacional, bem como de qualquer dos Poderes da União, Estados e Distrito Federal, dos Municípios ou territórios, sendo assim, uma lei de caráter nacional em acordo com o art. 1º da referida Lei.

Nesse diapasão, o artigo 9º da Lei de Improbidade Administrativa prevê condutas que vão de encontro a probidade, constituindo ato de improbidade administrativa o que importa "enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1 da respectiva Lei."

Portanto, demonstrada a conduta reprovável do Agente Político, ora Denunciado, torna evidente que sua conduta reflete a um grave ato de corrupção e também de imoralidade administrativa, contrariando assim o inciso I, do artigo 7º do Decreto Lei 201/1967.



DO ARGUIÇÃO DE IMPEDIMENTO DA VEREADORA CAROL DEDONATTI

Com intuito de conferir lisura ao procedimento, bem como estabelecer seriedade sobre os trabalhos que serão desempenhados pela Comissão processante, é imprescindível que a Sua Senhoria, a Vereadora Carol Dedonatti se abstenha do sorteio instituidor da comissão processante.

Isso porque embora a nobre parlamentar não seja a denunciada, é fato que recentemente esteve envolvida, supostamente, em situação similar, onde se apurou o cometimento de condutas vulgarmente denominadas "rachadinhas".

O requerimento de impedimento encontra supedâneo no art. 77 do Regimento Interno da Câmara, ao impor o sorteio para composição das Comissões Processantes, dentre os quais só podem participar os **desimpedidos**.

Além disso, o art. 30 do mesmo Regimento Interno estabelece que o membro da Mesa envolvido em acusações não poderá presidir, nem secretariar os trabalhos. Existe um fundamento para isso, ao erigir o impedimento, o legislador queria preservar a imparcialidade.

Ora, não é correto alguém investigado, citado, ou até mesmo suspeito do mesmo ato ser um dos membros da Comissão Processante. Isso porque a capacidade avaliativa já está corrompida, involuntariamente pelos vieses cognitivos inerentes ao comportamento humano. Alguém supostamente envolvido com a prática "X", tem inclinação a se compadecer de pessoas na mesma situação.

E quem deve fazer cumprir a arguição de impedimento é o Presidente da Câmara, que de acordo com o regimento tem a seguinte atribuição:

Art.17 O presidente é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas.

(...)

IV – Interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno.

Isso é tão sério, que a imparcialidade é um dos fundamentos para qualquer julgamento justo, não à toa que o legislador deu destaque ao instituto, tanto no Código de Processo Civil, quanto no Código de Processo Penal.

No Código de Processo Penal, em seu art. 112, a título de exemplo, diz que os juízes, promotores, serventuários ou funcionários devem se abster de servir no processo, quando houver incompatibilidade e impedimento legal.

O Código de Processo Civil, que tem aplicação subsidiária às legislações municipais e estipula comandos de suspeição e impedimento também, em seus artigos 144 e 145, a fim de preservar incólume o juízo dos julgadores, que ficam objetiva ou subjetivamente corrompidos em suas análises de valor, pelo fato de terem algum contato com demandas iguais.

Ratificando esse entendimento, o art. 97 do Regimento Interno diz acerca do julgamento do vereador, que o processo de cassação do mandato, obedecerá ao seguinte rito *"decidido o recebimento, na mesma sessão, será constituída Comissão Processante, composta por três vereadores, sorteados entre os desimpedidos e observada a proporcionalidade partidária."*

Sendo assim, a atitude compatível com a retidão do procedimento é a não inclusão do nome da vereadora Carol Dedonatti no sorteio para composição da comissão processante.

REQUERIMENTOS FINAIS

Conforme todos os argumentos e fatos apresentados, requer dignem-se Vossas Senhorias em:

- A) Preliminarmente, seja determinada a leitura da presente Denúncia na primeira sessão após a distribuição da presente;
- B) Seja recebida a presente Denúncia por esta Câmara Municipal de Vereadores, devendo ser processada sob o rito do Decreto Lei nº 201/1967, após a composição de comissão processante a ser composta por 3 (três) Vereadores;

- C) Seja acolhida a arguição de impedimento da Vereadora Carol Dedonatti conforme a fundamentação supramencionada, para se abster de participar do sorteio que institui a comissão processante;
- D) Após instalação da Comissão Processante, com o recebimento do processo, seja notificado o Denunciado, Vereador ADMILSON GALHARDO – REPUBLICANOS, para apresentar defesa prévia por escrito;
- E) Após a apresentação da defesa, seja emitido parecer da Comissão Processante sobre o prosseguimento ou não, submetendo o feito ao plenário.
- F) Sendo votado, requer seja dado prosseguimento da presente denúncia, determinando o início da instrução, designando os atos, diligências e audiências que se fizer necessário para inquirição de testemunhas e depoimento do Denunciado
- G) Seja oportunizada ao Denunciado a apresentação de razões finais, no prazo legal, e emitido o parecer final da Comissão Processante;
- H) Ao final, sejam julgados procedentes todos os pedidos de cassação referente aos 10 (dez) fatos apresentados, instruídos com provas e documentos, em sessão de julgamento do plenário desta Câmara de Vereadores, por 2/3 (dois terços) de seus membros, em votação nominal e aberta, com a consequente perda do cargo de Vereador e expedição do respectivo Decreto Legislativo de Cassação do mandato do Senhor Vereador;
- I) Com a conclusão de todos os trabalhos, e em qualquer caso, seja comunicado e oficiado o resultado à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público para as providências cabíveis;

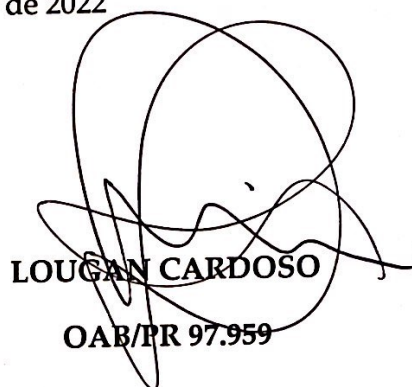
- J) Por fim, protesta o alegado por todas as provas admitidas em direito, em especial, as imagens de monitoramento interno e externo desta Câmara de todo o armazenamento disponível, o depoimento da assessora **FABIANA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA**, e demais provas testemunhais e documentais.

Requer Deferimento.

Foz do Iguaçu/PR, 05 de agosto de 2022


MAÍKSUELL LIMA DA SILVA

OAB/PR 73.648


LOUGAN CARDOSO

OAB/PR 97.959

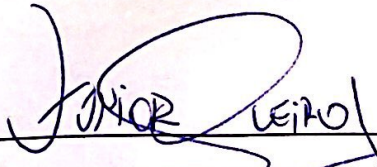
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDENILSON ALVES DE QUEIROZ JUNIOR, brasileiro, jornalista, solteiro, portador do CPF nº 069.956.764-59, RG nº 8.474.147 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº960, Bairro Centro, CEP 85.851-020, Foz do Iguaçu - PR

OUTORGADO: LOUGAN HENRIQUE CARDOSO DE LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito nos quadros da OAB/PR, sob o nº 97.959, CPF 086.091.459-30, RG 10057183-8, com endereço profissional à Alameda Rui Ferreira nº 164, CEP 85.851-400, Foz do Iguaçu - PR e MAIKSUELL LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado inscrito nos quadros da OAB/PR nº 73.648, com domicílio profissional à Av. Edgar Shimelpfeng, nº 750, Centro, Foz do Iguaçu - PR

PODERES: Por meio deste instrumento particular de mandato constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado e, assim, concedo-lhe os poderes inerentes a cláusula "Ad judicium et extra", de modo que possa atuar em seara administrativa e judicial, em qualquer Tribunal, Juízo, órgãos ou instâncias que se façam necessários, em foro geral, desde que respeitando os limites da lei, e em defesa dos direitos do outorgante, agindo em seu nome isoladamente ou em conjunto, especialmente para propor ação. Permitindo, portanto, que o OUTORGADOS promovam qualquer medida judicial e administrativa, assinar termos, substabelecer, com e sem reserva de poderes ajuizar ações, conduzir os processos, interpor recursos, tendo poder até mesmo para substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom firme e valioso para poderem ser realizados todo e qualquer ato que se faça necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Foz do Iguaçu - PR, 05 de agosto de 2022.

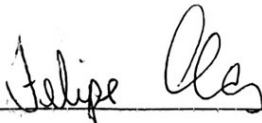

EDENILSON ALVES DE QUEIROZ JUNIOR

OUTORGANTE: FELIPE GABRIEL MENDER ALVES, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 109.645.459-93, RG nº 10.518.538-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua dos Cravos, nº370, Bairro Jardim das Flores, CEP 85.855-140, Foz do Iguaçu - PR

OUTORGADO: LOUGAN HENRIQUE CARDOSO DE LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito nos quadros da OAB/PR, sob o nº 97.959, CPF 086.091.459-30, RG 10057183-8, com endereço profissional à Rua Cristais nº 97, CEP 85.854-050, Foz do Iguaçu - PR

PODERES: Por meio deste instrumento particular de mandato constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado e, assim, concedo-lhe os poderes inerentes a cláusula "Ad judicium et extra", de modo que possa atuar em seara administrativa e judicial, em qualquer Tribunal, Juízo, órgãos ou instâncias que se façam necessários, em foro geral, desde que respeitando os limites da lei, e em defesa dos direitos do outorgante, agindo em seu nome isoladamente ou em conjunto, especialmente para propor ação. Permitindo, portanto, que o OUTORGADO promova qualquer medida judicial e administrativa, assinar termos, substabelecer, com e sem reserva de poderes ajuizar ações, conduzir os processos, interpor recursos, tendo poder até mesmo para substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom firme e valioso para poderem ser realizados todo e qualquer ato que se faça necessário ao fiel cumprimento deste mandato. **PODERES ESPECÍFICOS:** para requerer em nome do outorgante quaisquer medidas a fim de recuperar ou requerer segunda via e ou cópia de chip de celular ou requerimentos semelhantes.

Foz do Iguaçu - PR, 13 de julho de 2022.



FELIPE GABRIEL MENDER ALVES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.518.538-3



POLEGAR DIREITO



Felipe Gabriel M. Rhes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

09-R50



POLEGAR DIREITO



Junior Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SONS & GREG SWINCH

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8.474.147

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/05/2017

NOME

<< EDENILSON ALVES DE QUEIROZ JÚNIOR >>

FILIAÇÃO

<< EDENILSON ALVES DE QUEIROZ >>

<< SANDRA MARIA DE SOUZA QUEIROZ >>

NATURALIDADE

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

DATA DE NASCIMENTO

09/12/1986

DOC. ORIGEM

<< 073478 01 55 1986 1 00024 017

0026481 73 RECIFE-PE >>

CPF

069.956.764-59

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

417048081306134756.7457890

Expediente de Polícia - Gerente 118
F-25-196.714 - 2013

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

EDENILSON ALVES DE QUEIROZ JÚNIOR

DATA DE NASCIMENTO

09/12/1986

Nº INSCRIÇÃO

1335 2394 0329

D.V.

ZONA

147

SEÇÃO

0463

MUNICÍPIO / UF

FOZ DO IGUAÇU/PR

DATA DE EMISSÃO

02/05/2022

JUIZ ELEITORAL

VALIDE EM: Wellington Mendes da Silva, Juiz Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FELIPE GABRIEL MENDER ALVES**

Inscrição: **1108 2279 0604**

Zona: 046 Seção: 0259

Município: 75639 - FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

Data de nascimento: 06/01/2000

Domicílio desde: 06/01/2016

Filiação: - LEONI ALVES
- MAGNO ANTUNES DE SOUZA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

Certidão emitida às 17:29 em 05/08/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

F7KF.F5QP.JPGG.JQHT



Foto para urna

ADMILSON GALHARDO

10789

Vereador - FOZ DO IGUAÇU/PR
REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
CNPJ - 38.871.222/0001-52

Consta da urna

Situação Candidato

Deferido

Situação Candidatura

Deferido

Situação Partido/Federação/Coligação

[Página Inicial](#) / [Município](#) / [Lista de Candidatos](#) / [Candidato](#)

Consultas

[Lista de Bens Declarados](#)[Eleições Anteriores](#)

Vices / Suplentes

Dados do Candidato

09/02/2021
última atualização

**ADMILSON APARECIDO PASSOS**

NOME COMPLETO

**18/08/1972**

DATA DE NASCIMENTO

**Masculino**

GÊNERO

**PARDA**

COR / RAÇA

**Casado(a)**

ESTADO CIVIL

**Brasileira nata / PR-BOA VISTA DA APARECIDA**

NACIONALIDADE / NATURALIDADE

**Superior completo**

GRAU DE INSTRUÇÃO

**Engenheiro**

OCUPAÇÃO

**REPUBLICANOS**

PARTIDO ISOLADO





Não se aplica
COMPOSIÇÃO DA COLIGAÇÃO



<https://www.facebook.com/JornalistaGalhardo/> (<https://www.facebook.com/JornalistaGalhardo/>)
SITE DO CANDIDATO



R\$100.426,40
LIMITE LEGAL DE GASTOS

Documentos

- Certidão criminal da Justiça Federal de 1º grau ()
- Certidão criminal da Justiça Estadual de 2º grau ()
- Certidão criminal da Justiça Federal de 2º grau ()
- Certidão criminal da Justiça Estadual de 1º grau ()

0600222-24.2020.6.16.0046
PROCESSO DE REGISTRO DO DRAP

0

0600467-35.2020.6.16.0046
PROCESSO DE REGISTRO DA CANDIDATURA

0

0600440-40.2020.6.16.0147
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

0

Prestação de Contas

26/11/2020
última atualização

Receitas

Despesas

Extratos Bancários

Notas Fiscais Eletrônicas

☒ Representantes

Comercialização

Conciliações Bancárias

Histórico de Entregas

2

R\$ 0,00
Divida de Campanha

R\$ 0,00
Sobra Financeira

R\$ 0,00
Fundo Partidário



R\$ 0,00
Outros Recursos

R\$ 0,00
Fundo Especial

R\$ 0,00
Sobra Estimável

Receitas

107891375639PR7157386

R\$5.000,00
Total Líquido de Recursos Recebidos

Fundo Partidário
Outros Recursos
Fundo Especial



R\$5.000,00
Recursos Financeiros
representa 100%

R\$ 0,00
Recursos Estimáveis
representa 0%

R\$ 0,00
Doação de Pessoas Físicas
representa 0%

R\$ 0,00
Doação pela Internet
representa 0%

R\$ 0,00
Doação de Candidatos
representa 0%

R\$ 0,00
Doação de Partidos
representa 0%

R\$ 0,00
Doação de RONIs
representa 0%

R\$5.000,00
Recursos Próprios
representa 100%

R\$ 0,00
Financiamento Coletivo
representa 0%



Despesas

R\$100.426,40
Limite de Gastos

R\$5.000,00
Total de Despesas Contratadas

Fundo Partidário
Outros Recursos
Fundo Especial



R\$5.000,00
Total de Despesas Pagas

R\$ 0,00
Doações a outros candidatos ou partidos

Financeiras
R\$0,00

0%



Estimáveis
R\$0,00

0%

Concentração de Despesas 1



1	Despesa com Impulsionamento de Conteúdos	100.00%
	Quantidade de lançamentos: 3	R\$5.000,00

Ranking de Doadores



1	ADMILSON APARECIDO PASSOS	100.00%
	CPF 913.275.049-87	R\$5.000,00

Ranking de Fornecedores



1	FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	100.00%
	CNPJ 13.347.016/0001-17	R\$5.000,00



Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
31/03/2021		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
30/04/2021		Recebimento de Proventos	1.175.954	6.882,96 C	
30/04/2021		Transferência para a C/C	1.175.954	6.882,96 D	
30/04/2021		S A L D O	Parcele seu saldo		0,00 C

Informações adicionais

Pegue essa carona com a gente e faça já o seguro do seu carro. São muitos os benefícios. Saiba mais: bb.com.br/seguros. Aproveite!

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
29/01/2021		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
26/02/2021		Recebimento de Proventos	1.071.037	6.882,96 C	
26/02/2021		Transferência enviada	1.071.037	6.882,96 D	0,00 C
28/02/2021		S A L D O	Parcele seu saldo		0,00 C

Informações adicionais

Pegue essa carona com a gente e faça já o seguro do seu carro. São muitos os benefícios. Saiba mais: bb.com.br/seguros. Aproveite!

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
18/12/2020		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
29/01/2021		Recebimento de Proventos	1.051.122	6.237,50 C	
29/01/2021		Transferência enviada	1.051.122	6.237,50 D	0,00 C
31/01/2021		S A L D O	Parcele seu saldo		0,00 C

Informações adicionais

Pegue essa carona com a gente e faça já o seguro do seu carro. São muitos os benefícios. Saiba mais: bb.com.br/seguros. Aproveite!

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
31/05/2021		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
18/06/2021		Recebimento de Proventos	435.943	8.470,20 C	
18/06/2021		Transferência para a C/C	435.943	8.470,20 D	0,00 C
30/06/2021		S A L D O	Parcele seu saldo		0,00 C

Informações adicionais

Pegue essa carona com a gente e faça já o seguro do seu carro. São muitos os benefícios. Saiba mais: bb.com.br/seguros. Aproveite!

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
30/04/2021		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
31/05/2021		Recebimento de Proventos	1.308.579	6.882,96 C	
31/05/2021		Transferência para a C/C	1.308.579	6.882,96 D	
31/05/2021		S A L D O	Parcele seu saldo		0,00 C

Informações adicionais

Pegue essa carona com a gente e faça já o seguro do seu carro. São muitos os benefícios. Saiba mais: bb.com.br/seguros. Aproveite!

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
26/02/2021		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
31/03/2021		Recebimento de Proventos	977.937	6.882,96 C	
31/03/2021		Transferência enviada	977.937	6.882,96 D	
31/03/2021		S A L D O	Parcele seu saldo		0,00 C

Informações adicionais

Pegue essa carona com a gente e faça já o seguro do seu carro. São muitos os benefícios. Saiba mais: bb.com.br/seguros. Aproveite!

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
28/10/2020		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
30/11/2020		Recebimento de Proventos	2.221.181	6.856,77 C	
30/11/2020		Transferência enviada	2.221.181	6.856,77 D	
30/11/2020		S A L D O	Parcele seu saldo		0,00 C

Informações adicionais

Pegue essa carona com a gente e faça já o seguro do seu carro. São muitos os benefícios. Saiba mais: bb.com.br/seguros. Aproveite!

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
30/09/2020		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
28/10/2020		Recebimento de Proventos	334.995	6.856,77 C	
28/10/2020		Transferência enviada	334.995	6.856,77 D	0,00 C
31/10/2020		S A L D O	Parcele seu saldo		0,00 C

Informações adicionais

Pegue essa carona com a gente e faça já o seguro do seu carro. São muitos os benefícios. Saiba mais: bb.com.br/seguros. Aproveite!

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
30/09/2020		Saldo Anterior		0,00 C	
30/09/2020		Recebimento de Proventos	1.234.821	6.856,77 C	
30/09/2020		Transferência enviada	600.140.000.106.253	6.856,77 D	
30/09/2020		S A L D O	Parcele seu saldo		0,00 C

Informações adicionais

Pegue essa carona com a gente e faça já o seguro do seu carro. São muitos os benefícios. Saiba mais: bb.com.br/seguros. Aproveite!

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento1	Valor	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
18/12/2020		Recebimento de Proventos	2.323.324	13.472,92 C	
18/12/2020		Transferência enviada	2.323.324	13.472,92 D	0,00 C
31/12/2020		S A L D O	Parcele seu saldo		0,00 C

Informações adicionais

Pegue essa carona com a gente e faça já o seguro do seu carro. São muitos os benefícios. Saiba mais: bb.com.br/seguros. Aproveite!

Nome: FELIPE GABRIEL MENDER ALVES

Agência: 0001-9

Conta: 12102873

Tipo: Conta Corrente

Saldo Total (bloq + disp): R\$ R\$ 9.776,45
Saldo Bloqueado: R\$ R\$ 0,00
Saldo Disponível para R\$ R\$ 9.776,45

Os dados a seguir têm como base 08/07/2022 às 14:24 e estão sujeitos a alterações.

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
28/05/2020	TED RECEBIDA - 341 4081 160550 CLAUDIO JOSE MAZZUTTI JUNIOR	R\$ 70.00	R\$ 70.00
28/05/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	-R\$ 10.00	R\$ 60.00
28/05/2020	TRANSFERENCIA A CREDITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	R\$ 10.00	R\$ 70.00
29/05/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento AUTO POSTO GRAMADO FOZ D	-R\$ 20.00	R\$ 50.00
29/05/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento RODOFOZ FOZ DO IGUACU BR	-R\$ 20.00	R\$ 30.00
01/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento RIBAS E TEIXEIRA FOZ DO	-R\$ 15.00	R\$ 15.00
03/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PANIF. ADORELA FOZ DO IG	-R\$ 12.27	R\$ 2.73
05/06/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 3,000.00	R\$ 3,002.73
05/06/2020	TED ENVIADA - 260 0001 0000015646701 Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 395.00	R\$ 2,607.73
05/06/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 1,108.17	R\$ 1,499.56
05/06/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	-R\$ 20.00	R\$ 1,479.56
05/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PANIF. ADORELA FOZ DO IG	-R\$ 19.96	R\$ 1,459.60
08/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento RIBAS E TEIXEIRA FOZ DO	-R\$ 20.02	R\$ 1,439.58
08/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PADARIA CAKE FOZ DO IGUA	-R\$ 11.50	R\$ 1,428.08
08/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento OKLAHOMA COMERCIO DE C F	-R\$ 20.02	R\$ 1,408.06
08/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento RIBAS E TEIXEIRA FOZ DO	-R\$ 20.00	R\$ 1,388.06
08/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento SUPER NANDI FOZ DO IGUAC	-R\$ 14.35	R\$ 1,373.71
08/06/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 373.71
08/06/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 200.00	R\$ 173.71
08/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PANIF. ADORELA FOZ DO IG	-R\$ 13.00	R\$ 160.71
08/06/2020	PAGAMENTO CASHBACK - D - Inter Store	R\$ 31.50	R\$ 192.21
08/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento M S GUMIERO FOZ DO IGUAC	-R\$ 3.50	R\$ 188.71
09/06/2020	TED ENVIADA - frete	-R\$ 150.00	R\$ 38.71
10/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento HL MATERIAIS FOZ DO IGUA	-R\$ 12.00	R\$ 26.71
18/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ESTACIONAMENTO CATUAI FO	-R\$ 7.00	R\$ 19.71
19/06/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CANTINHO DA FAMILIA FOZ	-R\$ 17.74	R\$ 1.97
23/06/2020	TED RECEBIDA - 260 1 15646701 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 202.26	R\$ 204.23
23/06/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 204.23	R\$ 0.00
01/07/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 370.00	R\$ 370.00

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
01/07/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 370.00	R\$ 0.00
10/07/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00
10/07/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 988.04	R\$ 2,011.96
10/07/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,011.96
10/07/2020	TED ENVIADA - pag	-R\$ 400.00	R\$ 611.96
10/07/2020	TED ENVIADA - pag	-R\$ 60.00	R\$ 551.96
10/07/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ATACADAO 178 AS FOZ DO I	-R\$ 376.63	R\$ 175.33
13/07/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*ANDERSONAMBROZINI FO	-R\$ 19.00	R\$ 156.33
13/07/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 50.00	R\$ 106.33
14/07/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 370.00	R\$ 476.33
14/07/2020	TED ENVIADA - Serviços Mecânica	-R\$ 375.00	R\$ 101.33
15/07/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 100.00	R\$ 1.33
17/07/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 3,500.00	R\$ 3,501.33
17/07/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 2,501.33
17/07/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,501.33
17/07/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 600.00	R\$ 901.33
20/07/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 650.00	R\$ 251.33
20/07/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PANIF CONF MARTA ROCHA F	-R\$ 27.00	R\$ 224.33
20/07/2020	PAGAMENTO DE TITULO - pagamento	-R\$ 135.65	R\$ 88.68
20/07/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 600.00	R\$ 688.68
21/07/2020	TED RECEBIDA - 260 1 15646701 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 479.08	R\$ 1,167.76
21/07/2020	TED ENVIADA - Parte Dev	-R\$ 500.00	R\$ 667.76
21/07/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 5.00	R\$ 662.76
21/07/2020	TED ENVIADA - Dev parte	-R\$ 500.00	R\$ 162.76
21/07/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento POSTO DELTA FOZ DO IGU F	-R\$ 30.00	R\$ 132.76
21/07/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MERCADO GISELE FOZ DO IG	-R\$ 41.47	R\$ 91.29
23/07/2020	TED RECEBIDA - 260 1 15646701 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 600.00	R\$ 691.29
23/07/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento LANCHONETE CASEIRO FOZ D	-R\$ 12.00	R\$ 679.29
23/07/2020	INTERPAG DEB - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	-R\$ 500.00	R\$ 179.29
23/07/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ITALO SUPERMERCADOS FOZ	-R\$ 41.35	R\$ 137.94
24/07/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento SUPERMERCADO PINHEIRO FO	-R\$ 11.95	R\$ 125.99
24/07/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 60.00	R\$ 65.99
24/07/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*MARISTELADEFATIMA FO	-R\$ 19.00	R\$ 46.99
24/07/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento AUTO POSTO SAFIRA FOZ DO	-R\$ 20.00	R\$ 26.99
27/07/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 4.00	R\$ 22.99
27/07/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ITALO SUPERMERCADOS FOZ	-R\$ 17.58	R\$ 5.41
27/07/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento GARCETE E CIA LTDA FOZ D	-R\$ 5.00	R\$ 0.41
28/07/2020	TRANSFERENCIA A CREDITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	R\$ 100.00	R\$ 100.41
28/07/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 50.00	R\$ 50.41
28/07/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 50.00	R\$ 0.41

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
13/08/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.41
13/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento AUTO POSTO SAFIRA FOZ DO	-R\$ 30.00	R\$ 970.41
13/08/2020	TED ENVIADA - deb	-R\$ 392.00	R\$ 578.41
13/08/2020	TED ENVIADA - deb	-R\$ 371.00	R\$ 207.41
13/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MERCADO GISELE FOZ DO IG	-R\$ 105.56	R\$ 101.85
13/08/2020	PAGAMENTO DE TITULO - Felipe Gabriel Menger Alves	-R\$ 33.66	R\$ 68.19
14/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento FARMACIA ITERRA FOZ DO I	-R\$ 30.42	R\$ 37.77
14/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento LANCHONETE CASEIRO FOZ D	-R\$ 12.00	R\$ 25.77
17/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento FARMACIA ITERRA FOZ DO I	-R\$ 23.45	R\$ 2.32
19/08/2020	TRANSFERENCIA A CREDITO - 00019 0011031530 THIAGO OLIVEIRA	R\$ 20.00	R\$ 22.32
19/08/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 20.00	R\$ 2.32
19/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MASTERLAB LABORATORIO FO	-R\$ 2.00	R\$ 0.32
19/08/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.32
19/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*GENUSCLIN CASCAVEL B	-R\$ 35.00	R\$ 1,965.32
19/08/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 965.32
19/08/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 500.00	R\$ 465.32
20/08/2020	PAGAMENTO DE TITULO - hiper	-R\$ 137.62	R\$ 327.70
24/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CYRIACO TACELY DORNELL F	-R\$ 12.08	R\$ 315.62
24/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento POSTO VIA SUL FOZ DO IGU	-R\$ 30.00	R\$ 285.62
24/08/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 150.00	R\$ 135.62
24/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento LANCHONETE CASEIRO FOZ D	-R\$ 24.00	R\$ 111.62
24/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MERCADO GISELE FOZ DO IG	-R\$ 57.08	R\$ 54.54
25/08/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 900.00	R\$ 954.54
25/08/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 950.00	R\$ 4.54
25/08/2020	TED RECEBIDA - 260 1 15646468 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	R\$ 238.00	R\$ 242.54
25/08/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 237.50	R\$ 5.04
27/08/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 1,100.00	R\$ 1,105.04
27/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento RODO FOZ FOZ DO IGUACU B	-R\$ 30.83	R\$ 1,074.21
27/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ITALO SUPERMERCADOS LT F	-R\$ 9.47	R\$ 1,064.74
28/08/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 500.00	R\$ 1,564.74
28/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CESAR LOPES OFTALMOLOG F	-R\$ 165.00	R\$ 1,399.74
28/08/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0011031530 THIAGO OLIVEIRA	-R\$ 8.00	R\$ 1,391.74
28/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento LANCHONETE CASEIRO FOZ D	-R\$ 24.00	R\$ 1,367.74
28/08/2020	TED ENVIADA - 260 0001 0000015646468 Kelly Cristina Menger Alve	-R\$ 17.74	R\$ 1,350.00
28/08/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 350.00	R\$ 1,000.00
28/08/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 500.00	R\$ 500.00
28/08/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 500.00	R\$ 0.00
31/08/2020	TED RECEBIDA - 260 1 15646701 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 200.00	R\$ 200.00
31/08/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	-R\$ 200.00	R\$ 0.00
31/08/2020	DEPOSITO EM CHEQUE - 0140 039706 Salário	R\$ 3,080.21	R\$ 3,080.21

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
31/08/2020	TRANSFERENCIA A CREDITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	R\$ 50.00	R\$ 3,130.21
31/08/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MERCADOPAGO *BORRACHA OS	-R\$ 11.00	R\$ 3,119.21
01/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento RODO FOZ FOZ DO IGUAU B	-R\$ 20.00	R\$ 3,099.21
01/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento COOPER FARMA FOZ DO IGUA	-R\$ 10.00	R\$ 3,089.21
02/09/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 1,200.00	R\$ 1,889.21
02/09/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0016370805 JAQUELINE KELIN ALVES	-R\$ 20.00	R\$ 1,869.21
02/09/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0016597273 LEONI ALVES	-R\$ 121.78	R\$ 1,747.43
02/09/2020	TED ENVIADA - 260 0001 0000015646701 Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 207.32	R\$ 1,540.11
03/09/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 2,500.00	R\$ 4,040.11
03/09/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 1,997.54	R\$ 2,042.57
03/09/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 292.62	R\$ 1,749.95
03/09/2020	TED ENVIADA - nubank	-R\$ 209.95	R\$ 1,540.00
03/09/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 540.00
03/09/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 540.00	R\$ 0.00
16/09/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00
16/09/2020	PAGAMENTO DE TITULO - Parte Felipe	-R\$ 137.84	R\$ 862.16
16/09/2020	TRANSFERENCIA A CREDITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	R\$ 64.00	R\$ 926.16
16/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento RIBAS AUTO POSPO FOZ DO	-R\$ 51.98	R\$ 874.18
16/09/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 750.00	R\$ 124.18
16/09/2020	TED ENVIADA - Valor restante	-R\$ 14.00	R\$ 110.18
16/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento GUIARONI MACEDO TEIXEI F	-R\$ 30.00	R\$ 80.18
16/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento FARMACIAS PRECO IDEAL FO	-R\$ 4.99	R\$ 75.19
17/09/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 4,100.00	R\$ 4,175.19
17/09/2020	TED ENVIADA - 1/2	-R\$ 1,500.00	R\$ 2,675.19
17/09/2020	PAGAMENTO DE TITULO - Internet	-R\$ 214.12	R\$ 2,461.07
17/09/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 61.07	R\$ 2,400.00
17/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PANIF. ADORELA FOZ DO IG	-R\$ 30.64	R\$ 2,369.36
17/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento RIBAS AUTO POSPO FOZ DO	-R\$ 50.00	R\$ 2,319.36
17/09/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,319.36
17/09/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 319.36
17/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ITALO SUPERMERCADOS LT F	-R\$ 108.61	R\$ 210.75
18/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento LUCIA IDAIR ROSA FOZ DO	-R\$ 24.00	R\$ 186.75
18/09/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0011031530 THIAGO OLIVEIRA	-R\$ 20.00	R\$ 166.75
21/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ARMAZEM DO SORVETE FOZ D	-R\$ 10.00	R\$ 156.75
21/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento SMART PIZZARIA FOZ DO IG	-R\$ 34.00	R\$ 122.75
21/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ENCOPRINT PAPELARIA FOZ	-R\$ 0.90	R\$ 121.85
21/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PRESENTES E CHEIROS FOZ	-R\$ 108.00	R\$ 13.85
21/09/2020	TRANSFERENCIA A CREDITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	R\$ 30.00	R\$ 43.85
21/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento OKLAHOMA COMERCIO DE C F	-R\$ 30.00	R\$ 13.85
21/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MERCADO GISELE FOZ DO IG	-R\$ 10.67	R\$ 3.18

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
22/09/2020	TRANSFERENCIA A CREDITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	R\$ 1,000.00	R\$ 1,003.18
22/09/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 1,000.00	R\$ 3.18
22/09/2020	TRANSFERENCIA A CREDITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	R\$ 30.00	R\$ 33.18
22/09/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 33.13	R\$ 0.05
23/09/2020	TRANSFERENCIA A CREDITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.05
24/09/2020	TED ENVIADA - Parte Devolução	-R\$ 500.00	R\$ 500.05
25/09/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 50.00	R\$ 450.05
28/09/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 180.00	R\$ 270.05
28/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ATACADAO 178 AS FOZ DO I	-R\$ 44.67	R\$ 225.38
29/09/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento LAVACAR MONTE SINAI FOZ	-R\$ 35.00	R\$ 190.38
29/09/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 190.38	R\$ 0.00
29/09/2020	TRANSFERENCIA A CREDITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	R\$ 500.00	R\$ 500.00
29/09/2020	PAGAMENTO DE TITULO - Mkt	-R\$ 500.00	R\$ 0.00
30/09/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 300.00	-R\$ 300.00
30/09/2020	TED RECEBIDA - 001 140 1062530 FELIPE G M ALVES	R\$ 3,600.00	R\$ 3,300.00
01/10/2020	TED RECEBIDA - 260 1 15646701 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 1,800.00	R\$ 5,100.00
02/10/2020	PAGAMENTO DE TITULO - Software	-R\$ 357.00	R\$ 4,743.00
02/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 200.00	R\$ 4,543.00
05/10/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 107.50	R\$ 4,435.50
05/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*CHAVESUNIAO FOZ DO I	-R\$ 30.00	R\$ 4,405.50
05/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 3,405.50
05/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 2,405.50
05/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,405.50
06/10/2020	TED ENVIADA - 260 0001 0000121560459 Leoni Alves	-R\$ 1,045.00	R\$ 360.50
06/10/2020	TED ENVIADA DEVOLVIDA - 260 0001 0000121560459 Leoni Alves	R\$ 1,045.00	R\$ 1,405.50
06/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento OTICAS MORETTI FOZ DO IG	-R\$ 120.00	R\$ 1,285.50
08/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento M S GUMIERO FOZ DO IGUAC	-R\$ 2.50	R\$ 1,283.00
08/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento TONINHO PASTELARIA FOZ D	-R\$ 5.50	R\$ 1,277.50
08/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CEZAR AUTO POSTO FOZ DO	-R\$ 30.00	R\$ 1,247.50
08/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MUFFATO BR276 86 FOZ DO	-R\$ 188.46	R\$ 1,059.04
08/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ITALO SUPERMERCADOS LT F	-R\$ 60.14	R\$ 998.90
09/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PANIF. ADORELA FOZ DO IG	-R\$ 20.99	R\$ 977.91
09/10/2020	TED ENVIADA - Cartão	-R\$ 397.00	R\$ 580.91
13/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ITALO SUPERMERCADOS LT F	-R\$ 39.11	R\$ 541.80
13/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MAXSUL FOZ DO IGUACU FOZ	-R\$ 30.00	R\$ 511.80
13/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PANIF. ADORELA FOZ DO IG	-R\$ 20.22	R\$ 491.58
14/10/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 417.67	R\$ 73.91
14/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MP *MERCADOP OSASCO BRA,	-R\$ 14.80	R\$ 59.11
15/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*DAVIDDASILVARIGON FO	-R\$ 5.60	R\$ 53.51
19/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PANIF. ADORELA FOZ DO IG	-R\$ 19.96	R\$ 33.55

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
22/10/2020	TED RECEBIDA - 341 8294 65753 EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 2,000.00	R\$ 2,033.55
22/10/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	-R\$ 5.88	R\$ 2,027.67
22/10/2020	TED ENVIADA - Pagamento 1	-R\$ 2,000.00	R\$ 27.67
22/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento SG LANCHES FOZ DO IGUAÇU	-R\$ 6.00	R\$ 21.67
22/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento POSTO TRIANGULO FOZ DO I	-R\$ 15.00	R\$ 6.67
28/10/2020	TED RECEBIDA PORTABILIDADE - 001 140 45001062530 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 6,856.77	R\$ 6,863.44
28/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PASTELARIA GARGAMEL MARE	-R\$ 6.00	R\$ 6,857.44
29/10/2020	PAGAMENTO DE TITULO - Hiper OUTUBRO	-R\$ 535.24	R\$ 6,322.20
29/10/2020	PAGAM. COPEL - Luz 07	-R\$ 116.91	R\$ 6,205.29
29/10/2020	PAGAM. COPEL - Luz 08	-R\$ 176.20	R\$ 6,029.09
29/10/2020	PAGAM. COPEL - Luz 09	-R\$ 141.30	R\$ 5,887.79
29/10/2020	PAGAM. COPEL - Luz 10	-R\$ 174.67	R\$ 5,713.12
29/10/2020	PAGAM. COPEL - Energia Sogros	-R\$ 205.66	R\$ 5,507.46
29/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CEZAR AUTO POSTO FOZ DO	-R\$ 30.00	R\$ 5,477.46
29/10/2020	PAGAMENTO DE CONVENIO - Detran pai	-R\$ 699.91	R\$ 4,777.55
29/10/2020	TED ENVIADA - rest	-R\$ 1,349.55	R\$ 3,428.00
29/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 2,428.00
29/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,428.00
29/10/2020	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 428.00
29/10/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ATACADAO 178 AS FOZ DO I	-R\$ 132.23	R\$ 295.77
03/11/2020	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 107.50	R\$ 188.27
03/11/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*BALAIODEPAO FOZ DO I	-R\$ 33.50	R\$ 154.77
03/11/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CEZAR AUTO POSTO FOZ DO	-R\$ 50.00	R\$ 104.77
03/11/2020	TED ENVIADA - rest	-R\$ 104.77	R\$ 0.00
03/11/2020	TED RECEBIDA - 260 1 15646468 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	R\$ 600.00	R\$ 600.00
03/11/2020	TED RECEBIDA - 260 1 15646701 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 281.02	R\$ 881.02
03/11/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CEZAR AUTO POSTO FOZ DO	-R\$ 50.00	R\$ 831.02
04/11/2020	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0060029919 ADMILSON APARECIDO PASSOS	-R\$ 411.00	R\$ 420.02
04/11/2020	TED ENVIADA - Pra fechar essa bosta	-R\$ 20.00	R\$ 400.02
04/11/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento GUIARONI MACEDO TEIXEIRA	-R\$ 126.00	R\$ 274.02
04/11/2020	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CEZAR AUTO POSTO FOZ DO	-R\$ 34.43	R\$ 239.59

Canais de Atendimento Inter

3003 4070 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 940 0007 - Demais localidades
Visite nosso site: bancointer.com.br

Para reclamações, elogios, sugestões ou cancelamento de produtos e serviços:
SAC: 0800 940 9999 (opção 09) - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772

Sede Banco Inter: Av. Barbacena, 1219 - Santo Agostinho - CEP: 30.190-924 - Belo Horizonte/MG

Nome: FELIPE GABRIEL MENDER ALVES

Agência: 0001-9

Conta: 12102873

Tipo: Conta Corrente

Saldo Total (bloq + disp): R\$ R\$ 9.776,45
Saldo Bloqueado: R\$ R\$ 0,00
Saldo Disponível para R\$ R\$ 9.776,45

Os dados a seguir têm como base 08/07/2022 às 14:28 e estão sujeitos a alterações.

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
04/01/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER	R\$ 433.40	R\$ 469.46
04/01/2021	PIX RECEBIDO - Contraparte: 71027866-0001-5455740-FELIPE GABRIEL	R\$ 376.55	R\$ 846.01
04/01/2021	PIX RECEBIDO - Contraparte: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Me	R\$ 0.34	R\$ 846.35
04/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento OKLAHOMA COMERCIO DE C F	-R\$ 50.00	R\$ 796.35
04/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ITALO PORTO MEIRA FOZ DO	-R\$ 165.59	R\$ 630.76
04/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CANTINHO DA FAMILIA PA F	-R\$ 13.50	R\$ 617.26
04/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*GENUSCLIN CASCAVEL B	-R\$ 35.00	R\$ 582.26
04/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ENCOPRINT PAPELARIA FOZ	-R\$ 3.00	R\$ 579.26
04/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ENCOPEL FOZ DO IGUACU BR	-R\$ 9.90	R\$ 569.36
04/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ACC I TRES FRONTEIRAS FO	-R\$ 32.10	R\$ 537.26
04/01/2021	PAGAM. TIM - pagamento	-R\$ 50.71	R\$ 486.55
04/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PIZZARIA E PADARIA CAN F	-R\$ 29.75	R\$ 456.80
05/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ACC I TRES FRONTEIRAS FO	-R\$ 4.30	R\$ 452.50
05/01/2021	PIX ENVIADO - Contraparte: 18236120-0001-15646468-Kelly Cristina	-R\$ 200.00	R\$ 252.50
05/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento FERNANDO LOURES SALINE F	-R\$ 7.22	R\$ 245.28
05/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento OKLAHOMA COMERCIO DE C F	-R\$ 40.00	R\$ 205.28
06/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento TONINHO PASTELARIA FOZ D	-R\$ 8.00	R\$ 197.28
06/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*SANDUBOM FOZ DO IGUA	-R\$ 26.00	R\$ 171.28
06/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento AUTO POSTO SAFIRA FOZ DO	-R\$ 50.00	R\$ 121.28
06/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento SUMUP *JKBEBIDAS SAO PAU	-R\$ 10.00	R\$ 111.28
07/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CHAPAO DOMOREIRA PRUDENT	-R\$ 40.50	R\$ 70.78
07/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ECOCATARATAS CEU AZUL BR	-R\$ 12.90	R\$ 57.88
07/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ECOCATARATAS CASCAVEL BR	-R\$ 14.00	R\$ 43.88
07/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento AUTO POSTO REFORCO GUARA	-R\$ 8.00	R\$ 35.88
07/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ECOCATARATAS LARANJEIRAS	-R\$ 14.00	R\$ 21.88
07/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ECOCATARATAS CANDOI BRA,	-R\$ 14.00	R\$ 7.88
11/01/2021	PIX RECEBIDO - Contraparte: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Me	R\$ 623.77	R\$ 631.65
11/01/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 100.00	R\$ 531.65
13/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MIRANTE ECO 360 BOMBINHA	-R\$ 60.00	R\$ 471.65

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
13/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MUSEU CHARLES DARWIN BOM	-R\$ 10.00	R\$ 461.65
13/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento EMPORIO PANINO APOS 10 J	-R\$ 39.30	R\$ 422.35
13/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento EMPORIO PANINO APOS 10 J	-R\$ 10.20	R\$ 412.15
13/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento DISTRIBUIDORA OPA BIER J	-R\$ 5.00	R\$ 407.15
14/01/2021	PIX ENVIADO - Contraparte: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Me	-R\$ 281.00	R\$ 126.15
15/01/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 20.00	R\$ 106.15
15/01/2021	PIX ENVIADO - Contraparte: 18236120-1-332878536-Adriana R dos S	-R\$ 10.00	R\$ 96.15
15/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento FORT 210 FLORIANOPOLIS B	-R\$ 73.54	R\$ 22.61
15/01/2021	PIX RECEBIDO - Contraparte: 10573521-0001-10211428642-Felipe Gabr	R\$ 828.00	R\$ 850.61
18/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ECOCATARATAS CANDOI BRA,	-R\$ 14.00	R\$ 836.61
18/01/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 100.00	R\$ 736.61
18/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ECOCATARATAS CEU AZUL BR	-R\$ 12.90	R\$ 723.71
18/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ECOCATARATAS CASCAVEL BR	-R\$ 14.00	R\$ 709.71
18/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ECOCATARATAS LARANJEIRAS	-R\$ 14.00	R\$ 695.71
18/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento AAAP*AAAP POMERODE BRA,	-R\$ 13.00	R\$ 682.71
18/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ECOCATARATAS SAO MIGUEL	-R\$ 17.00	R\$ 665.71
18/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CAFE IMPERIAL CASCAVEL B	-R\$ 29.00	R\$ 636.71
18/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento TRANSBOTTIN COMERCIAL CA	-R\$ 10.00	R\$ 626.71
18/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*CHAVESUNIAO FOZ DO I	-R\$ 10.00	R\$ 616.71
18/01/2021	TED ENVIADA - 218 0001 0000005455740 Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 400.00	R\$ 216.71
18/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*SARADEALMEIDA FOZ DO	-R\$ 40.00	R\$ 176.71
18/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento AUTO POSTO SAFIRA FOZ DO	-R\$ 50.00	R\$ 126.71
20/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento TONINHO PASTELARIA FOZ D	-R\$ 4.00	R\$ 122.71
20/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ATACADAO 178 AS FOZ DO I	-R\$ 72.88	R\$ 49.83
21/01/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 71027866-0001-5455740-FELIPE GABRIEL MENDER AL	R\$ 10.00	R\$ 59.83
21/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento OKLAHOMA COMERCIO DE C F	-R\$ 50.00	R\$ 9.83
25/01/2021	PIX ENVIADO INTERNO - D: 00019-0012102873-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES. C	-R\$ 200.00	-R\$ 190.17
25/01/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 60701190-8294-00065753-EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 1,500.00	R\$ 1,309.83
25/01/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 10573521-0001-10211428642-Felipe Gabriel Menger	R\$ 1,429.00	R\$ 2,738.83
25/01/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 400.00	R\$ 2,338.83
25/01/2021	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 558.18	R\$ 1,780.65
25/01/2021	PIX ENVIADO - Cp: 10573521-1-95535749370-Silvio Gabriel Andrade	-R\$ 45.00	R\$ 1,735.65
25/01/2021	PAGAMENTO DE TITULO - cartão sogra	-R\$ 754.33	R\$ 981.32
25/01/2021	PIX ENVIADO - Cp: 31872495-1-34837604-NELSON CEZAR DOS SANTOS	-R\$ 950.00	R\$ 31.32
25/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento FPB FOZ DO IGUAQUÉ COME F	-R\$ 1.50	R\$ 29.82
26/01/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento TONINHO PASTELARIA FOZ D	-R\$ 6.00	R\$ 23.82
27/01/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 15.00	R\$ 8.82
29/01/2021	TED RECEBIDA PORTABILIDADE - 001 140 45001062530 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 6,237.50	R\$ 6,246.32
29/01/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	R\$ 133.68	R\$ 6,380.00
29/01/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646468-Kelly Cristina Menger Alve	-R\$ 450.00	R\$ 5,930.00

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
29/01/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 223.90	R\$ 5,706.10
01/02/2021	PAGAMENTO DE TITULO - certidão	-R\$ 33.66	R\$ 5,672.44
01/02/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - licenciamento	-R\$ 91.73	R\$ 5,580.71
01/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 3,118.75	R\$ 2,461.96
01/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 206.55	R\$ 2,255.41
02/02/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento TONINHO PASTELARIA FOZ D	-R\$ 3.00	R\$ 2,252.41
03/02/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - julho agua	-R\$ 76.27	R\$ 2,176.14
03/02/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - agosto sanepar	-R\$ 152.81	R\$ 2,023.33
03/02/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - setembro sanepar	-R\$ 92.61	R\$ 1,930.72
03/02/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento TONINHO PASTELARIA FOZ D	-R\$ 5.00	R\$ 1,925.72
03/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 71027866-0001-5455740-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 500.00	R\$ 1,425.72
04/02/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER	R\$ 1,541.28	R\$ 2,967.00
04/02/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER	R\$ 296.49	R\$ 3,263.49
04/02/2021	TED ENVIADA - 260 0001 0000015646701 Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 3,263.49	R\$ 0.00
04/02/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00
04/02/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 2,000.00
04/02/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00
04/02/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 0.00
08/02/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 60701190-8294-00065753-EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 2,500.00	R\$ 2,500.00
08/02/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 60701190-8294-00065753-EDERSON GOMES DE FRANCA	R\$ 250.00	R\$ 2,750.00
08/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 250.00	R\$ 2,500.00
08/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 2,500.00	R\$ 0.00
08/02/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	R\$ 550.00	R\$ 550.00
08/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 31872495-1-34837604-NELSON CEZAR DOS SANTOS	-R\$ 550.00	R\$ 0.00
09/02/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00
09/02/2021	TED ENVIADA - Serviços	-R\$ 1,200.00	R\$ 0.00
17/02/2021	DEBITO TIM - 00000009128764831017	-R\$ 67.88	-R\$ 67.88
17/02/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER	R\$ 0.03	-R\$ 67.85
17/02/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 1,000.00	R\$ 932.15
17/02/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER	R\$ 6.77	R\$ 938.92
17/02/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER	R\$ 4.87	R\$ 943.79
17/02/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	R\$ 3,370.24	R\$ 4,314.03
17/02/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 800.00	R\$ 5,114.03
17/02/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER	R\$ 2,252.09	R\$ 7,366.12
17/02/2021	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento Fatura Cartão Inter	-R\$ 3,370.24	R\$ 3,995.88
17/02/2021	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento Fatura Cartão Inter	-R\$ 717.88	R\$ 3,278.00
17/02/2021	PAGAMENTO DE TITULO - hiper	-R\$ 2,811.37	R\$ 466.63
22/02/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 200.00	R\$ 666.63
22/02/2021	APLICACAO - CDB CREDITO BANCO INTER	-R\$ 200.00	R\$ 466.63
22/02/2021	APLICACAO - CDB CREDITO BANCO INTER	-R\$ 466.63	R\$ 0.00

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
23/02/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER	R\$ 466.64	R\$ 466.64
23/02/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER	R\$ 200.01	R\$ 666.65
23/02/2021	PAGAMENTO DE TITULO - pagamento	-R\$ 295.70	R\$ 370.95
23/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 137.00	R\$ 233.95
23/02/2021	PIX ENVIADO INTERNO - D: 00019-0012102873-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES. C	-R\$ 170.00	R\$ 63.95
23/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 63.95	R\$ 0.00
26/02/2021	TED RECEBIDA PORTABILIDADE - 001 140 45001062530 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 6,882.96	R\$ 6,882.96
26/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 4,150.00	R\$ 2,732.96
26/02/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 27.00	R\$ 2,705.96
01/03/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento FARMACIA PRECO JUSTO FOZ	-R\$ 44.95	R\$ 2,661.01
01/03/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,661.01
01/03/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 661.01
01/03/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 440.00	R\$ 221.01
02/03/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento TONINHO PASTELARIA FOZ D	-R\$ 6.50	R\$ 214.51
03/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 71027866-0001-5455740-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 127.00	R\$ 87.51
03/03/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 3,600.00	R\$ 3,687.51
03/03/2021	PIX ENVIADO INTERNO - D: 00019-0012102873-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES. C	-R\$ 1,150.00	R\$ 2,537.51
03/03/2021	PIX ENVIADO INTERNO - D: 00019-0012102873-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES. C	-R\$ 30.00	R\$ 2,507.51
03/03/2021	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento Fatura Cartão Inter	-R\$ 2,299.55	R\$ 207.96
04/03/2021	PAGAMENTO CASHBACK - D - Shopping Inter - Cashback extra	R\$ 22.99	R\$ 230.95
04/03/2021	PAGAMENTO CASHBACK - D - Casas Bahia - 1114920129391-01	R\$ 229.90	R\$ 460.85
04/03/2021	PAGAM. COPEL - pagamento	-R\$ 205.66	R\$ 255.19
04/03/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - pagamento	-R\$ 69.61	R\$ 185.58
04/03/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - pagamento	-R\$ 69.52	R\$ 116.06
04/03/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - pagamento	-R\$ 69.43	R\$ 46.63
04/03/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 288.28	R\$ 334.91
04/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 22896431-1-53168097-Jean Kevin Bastos Santos	-R\$ 100.00	R\$ 234.91
04/03/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 1,512.00	R\$ 1,746.91
04/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 10573521-1-52323003762-Aline Ariane Vailoes Te	-R\$ 1,600.00	R\$ 146.91
04/03/2021	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0016370805 JAQUELINE KELIN ALVES	-R\$ 100.00	R\$ 46.91
08/03/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 10,000.00	R\$ 10,046.91
08/03/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 5,000.00	R\$ 15,046.91
08/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-121590459-Leoni Alves	-R\$ 1,000.00	R\$ 14,046.91
09/03/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 1,058.11	R\$ 15,105.02
09/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00360305-0589-000100000000000471692-JOSE OMAR D	-R\$ 5,000.00	R\$ 10,105.02
09/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00360305-3976-001300000000000317109-NELSON CEZA	-R\$ 1,500.00	R\$ 8,605.02
10/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-732601324-Cleverson Henrique menger	-R\$ 50.00	R\$ 8,555.02
10/03/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 5,000.00	R\$ 13,555.02
11/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 04876393-4343-353574-COSTA OESTE LOCACOES DE M	-R\$ 200.00	R\$ 13,355.02
11/03/2021	PIX ENVIADO INTERNO - D: 00019-0012102873-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES. C	-R\$ 5,000.00	R\$ 8,355.02

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
12/03/2021	PAGAMENTO DE TITULO - Lote 0124	-R\$ 5,000.00	R\$ 3,355.02
12/03/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 5,000.00	R\$ 8,355.02
12/03/2021	PAGAMENTO DE TITULO - Lote 0251 Jd Marcelly	-R\$ 5,000.00	R\$ 3,355.02
12/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 78414067-0710-877037-Devair Baldoino	-R\$ 350.00	R\$ 3,005.02
15/03/2021	DEBITO TIM - 00000009128764831017	-R\$ 51.61	R\$ 2,953.41
15/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 78414067-0710-773973-ELIZANGELA DOS SANTOS LIR	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,953.41
16/03/2021	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento Fatura Cartão Inter	-R\$ 191.58	R\$ 1,761.83
16/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-911012327-Jorge Tadeo dos Santos Lo	-R\$ 760.00	R\$ 1,001.83
16/03/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 5,000.00	R\$ 6,001.83
16/03/2021	PAGAMENTO DE TITULO - Hiper 370/ Kelly	-R\$ 1,699.24	R\$ 4,302.59
17/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-402250631-Miguel Tsuyoshi Balbinot	-R\$ 734.00	R\$ 3,568.59
17/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 10348181-2606-496944-Allisson Da Silva	-R\$ 2,064.00	R\$ 1,504.59
17/03/2021	DEBITO TD - COMPRA TD 34025773	-R\$ 323.08	R\$ 1,181.51
19/03/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 5,000.00	R\$ 6,181.51
19/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00360305-3880-12880000009633836412-KELVY CRIST	-R\$ 1,000.00	R\$ 5,181.51
19/03/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento SIAHT COMERCIO DE COMB F	-R\$ 30.00	R\$ 5,151.51
19/03/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento POSTO VIA SUL FOZ DO IGU	-R\$ 30.00	R\$ 5,121.51
22/03/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 4,121.51
22/03/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ALX CONSTRUCAO CIVIL FOZ	-R\$ 30.00	R\$ 4,091.51
22/03/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 3,091.51
22/03/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 2,091.51
22/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-402250631-Miguel Tsuyoshi Balbinot	-R\$ 653.00	R\$ 1,438.51
23/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 01736243-4202-1107119-S. BRUMATTI & CIA LTDA	-R\$ 45.00	R\$ 1,393.51
23/03/2021	PAGAMENTO DE TITULO - pagamento	-R\$ 258.85	R\$ 1,134.66
23/03/2021	PIX ENVIADO INTERNO - D: 00019-0012102873-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES. C	-R\$ 45.00	R\$ 1,089.66
24/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 309.50	R\$ 780.16
24/03/2021	PIX ENVIADO INTERNO - D: 00019-0012102873-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES. C	-R\$ 240.00	R\$ 540.16
25/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 08561701-1-24916306-O J DE OLIVEIRA E CIA LTDA	-R\$ 500.00	R\$ 40.16
25/03/2021	PIX ENVIADO INTERNO - D: 00019-0012102873-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES. C	-R\$ 40.16	R\$ 0.00
29/03/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00360305-0589-0000000000471692-MAGNO ANTUNES D	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00
29/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 606.55	R\$ 14,393.45
29/03/2021	TED RECEBIDA - 260 1 15646701 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 0.02	R\$ 14,393.47
29/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646468-Kelly Cristina Menger Alve	-R\$ 408.14	R\$ 13,985.33
29/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646468-Kelly Cristina Menger Alve	-R\$ 17.12	R\$ 13,968.21
29/03/2021	PIX ENVIADO INTERNO - D: 00019-0012102873-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES. C	-R\$ 993.43	R\$ 12,974.78
29/03/2021	PAGAM. COPEL - pagamento	-R\$ 255.23	R\$ 12,719.55
29/03/2021	PAGAM. COPEL - pagamento	-R\$ 259.52	R\$ 12,460.03
29/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 04876393-4343-15954-PANORAMA MATERIAIS DE CONS	-R\$ 7,919.49	R\$ 4,540.54
29/03/2021	TED ENVIADA - Solda Ferro	-R\$ 300.00	R\$ 4,240.54
29/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 60746948-3187-808547-TEODORICO DOS REIS	-R\$ 3,000.00	R\$ 1,240.54

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
30/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 24.72	R\$ 1,215.82
31/03/2021	TED RECEBIDA PORTABILIDADE - 001 140 45001062530 FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 6,882.96	R\$ 8,098.78
31/03/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-20218975-Andre Vinicius França Buia	-R\$ 2,233.00	R\$ 5,865.78
01/04/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 3,440.00	R\$ 2,425.78
01/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00360305-0589-00000000000471692-MAGNO ANTUNES D	R\$ 3,200.00	R\$ 5,625.78
01/04/2021	PIX ENVIADO - Cp: 60746948-862-10006333-LEGIANE APARECIDA BERLE	-R\$ 3,600.00	R\$ 2,025.78
01/04/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 2,025.78	R\$ 0.00
05/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 3,352.72	R\$ 3,352.72
05/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp: 00000000-0140-00000000000001062530-FELIPE G M	R\$ 5,000.00	R\$ 8,352.72
05/04/2021	PIX ENVIADO - Cp: 90400888-3601-000000000000010918089-GISLAINE DE	-R\$ 1,000.00	R\$ 7,352.72
05/04/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 500.00	R\$ 6,852.72
05/04/2021	PIX ENVIADO - Cp: 18236120-1-15646701-Felipe Gabriel Menger Alve	-R\$ 3,440.00	R\$ 3,412.72
05/04/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 0.30	R\$ 3,412.42
05/04/2021	PAGAMENTO DE TITULO - Plano de Saúde Henry	-R\$ 247.02	R\$ 3,165.40
05/04/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento OFICIAL DE REGISTRO CI S	-R\$ 36.00	R\$ 3,129.40
05/04/2021	PIX ENVIADO - Cp: 60701190-0570-00427054-GISLENE PIGOZZI CARVALH	-R\$ 2,000.00	R\$ 1,129.40
06/04/2021	PIX ENVIADO - Cp: 60701190-1003-515598-BENEDITA PIGOZZI DE CARVA	-R\$ 0.01	R\$ 1,129.39
06/04/2021	PIX ENVIADO - Cp: 00000000-0140-1062530-FELIPE GABRIEL MENDER AL	-R\$ 1,129.39	R\$ 0.00
09/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :18236120-Felipe Gabriel Menger Alves	R\$ 2,715.00	R\$ 2,715.00
09/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :18236120-Felipe Gabriel Menger Alves	R\$ 284.00	R\$ 2,999.00
09/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :18236120-Felipe Gabriel Menger Alves	R\$ 1.00	R\$ 3,000.00
09/04/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 2,000.00
09/04/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00
09/04/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 620.00	R\$ 380.00
09/04/2021	PIX ENVIADO - Cp :00000000-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	-R\$ 380.00	R\$ 0.00
12/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 14.00	R\$ 14.00
12/04/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*ANDERSONAMBROZINI FO	-R\$ 14.00	R\$ 0.00
19/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 30.00	R\$ 30.00
19/04/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento FERNANDO LOURES SALINE F	-R\$ 22.20	R\$ 7.80
19/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 10.00	R\$ 17.80
19/04/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CYRIACO TACELY DORNELL F	-R\$ 13.67	R\$ 4.13
19/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 11.00	R\$ 15.13
19/04/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*ANDERSONAMBROZINI FO	-R\$ 15.00	R\$ 0.13
19/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 10.00	R\$ 10.13
19/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 50.00	R\$ 60.13
19/04/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ACC I TRES FRONTEIRAS FO	-R\$ 30.20	R\$ 29.93
19/04/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MERCADO GISELE FOZ DO IG	-R\$ 5.99	R\$ 23.94
20/04/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*ANDERSONAMBROZINI FO	-R\$ 16.00	R\$ 7.94
26/04/2021	TRANSFERENCIA A DEBITO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 7.94	R\$ 0.00
28/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :22896431-Kelly Cristina Menger Alves	R\$ 60.00	R\$ 60.00

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
28/04/2021	PIX ENVIADO - Cp :00000000-MARIO BRANDAO	-R\$ 60.00	R\$ 0.00
28/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :60701190-CONSUELO LOPES DA SILVA	R\$ 2,500.00	R\$ 2,500.00
28/04/2021	PIX ENVIADO - Cp :00000000-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	-R\$ 2,500.00	R\$ 0.00
29/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :60701190-CONSUELO LOPES DA SILVA	R\$ 3,500.00	R\$ 3,500.00
29/04/2021	PIX ENVIADO - Cp :00000000-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	-R\$ 3,500.00	R\$ 0.00
29/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 4,415.28	R\$ 4,415.28
30/04/2021	PIX ENVIADO - Cp :00000000-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	-R\$ 4,415.00	R\$ 0.28
30/04/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.28
30/04/2021	PIX ENVIADO - Cp :90400888-ELISETTE FLORENCIO DA SILVA	-R\$ 2,500.00	R\$ 7,500.28
30/04/2021	PIX ENVIADO - Cp :31872495-NELSON CEZAR DOS SANTOS	-R\$ 1,500.00	R\$ 6,000.28
30/04/2021	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento Fatura Cartão Inter	-R\$ 1,870.71	R\$ 4,129.57
30/04/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - pagamento	-R\$ 91.61	R\$ 4,037.96
30/04/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - pagamento	-R\$ 203.37	R\$ 3,834.59
30/04/2021	PAGAMENTO DE CONVENIO - pagamento	-R\$ 91.61	R\$ 3,742.98
30/04/2021	PAGAMENTO DE TITULO - pagamento	-R\$ 97.95	R\$ 3,645.03
30/04/2021	PAGAMENTO DE TITULO - pagamento	-R\$ 97.95	R\$ 3,547.08
03/05/2021	PIX ENVIADO INTERNO - D: FELIPE GABRIEL MENDER ALVES. C: KELLY CRISTINA	-R\$ 1,000.00	R\$ 2,547.08
03/05/2021	PIX RECEBIDO INTERNO - D: KELLY CRISTINA MENDER ALVES. C: FELIPE GABRIEL	R\$ 35.22	R\$ 2,582.30
03/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 824.36	R\$ 3,406.66
03/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 50.00	R\$ 3,456.66
03/05/2021	PIX ENVIADO - Cp :00000000-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	-R\$ 51.44	R\$ 3,405.22
03/05/2021	APLICACAO - CDB CREDITO BANCO INTER SA	-R\$ 3,405.22	R\$ 0.00
04/05/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER SA	R\$ 3,197.75	R\$ 3,197.75
04/05/2021	PIX ENVIADO - Cp :00000000-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	-R\$ 3,197.75	R\$ 0.00
05/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :60701190-CONSUELO LOPES DA SILVA	R\$ 1,500.00	R\$ 1,500.00
05/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 600.00	R\$ 2,100.00
05/05/2021	TED ENVIADA - Solda e parte da porta	-R\$ 600.00	R\$ 1,500.00
06/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 1,000.00	R\$ 2,500.00
06/05/2021	PIX ENVIADO - Cp :04876393-FOZ DO IGUAU CARTORIO DO REGISTRO DE	-R\$ 53.00	R\$ 2,447.00
06/05/2021	PIX ENVIADO - Cp :00360305-DOUGLAS ROBERTO EICH	-R\$ 2,000.00	R\$ 447.00
07/05/2021	PIX RECEBIDO INTERNO - D: KELLY CRISTINA MENDER ALVES. C: FELIPE GABRIEL	R\$ 45.78	R\$ 492.78
07/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :10573521-Kelly Cristina Menger Alves	R\$ 690.00	R\$ 1,182.78
07/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :10573521-Felipe Gabriel Menger	R\$ 839.96	R\$ 2,022.74
07/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :18236120-Kelly Cristina Menger Alves	R\$ 9.91	R\$ 2,032.65
07/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :22896431-Felipe Gabriel Menger Alves	R\$ 420.00	R\$ 2,452.65
07/05/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,452.65
07/05/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 452.65
07/05/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 450.00	R\$ 2.65
10/05/2021	CREDITO TD - * PROV * VENDA TD NTN-B	R\$ 309.73	R\$ 312.38
10/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MERCADO GISELE FOZ DO IG	-R\$ 9.99	R\$ 302.39

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
10/05/2021	TED ENVIADA - porta	-R\$ 100.00	R\$ 202.39
11/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :22896431-Kelly Cristina Menger Alves	R\$ 750.00	R\$ 952.39
11/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :22896431-Felipe Gabriel Menger Alves	R\$ 15.01	R\$ 967.40
11/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :22896431-Kelly Cristina Menger Alves	R\$ 5.00	R\$ 972.40
11/05/2021	PIX ENVIADO INTERNO - D: FELIPE GABRIEL MENDER ALVES. C: KELLY CRISTINA	-R\$ 615.00	R\$ 357.40
12/05/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 300.00	R\$ 57.40
12/05/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 20.00	R\$ 37.40
12/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento TONINHO PASTELARIA FOZ D	-R\$ 12.00	R\$ 25.40
12/05/2021	PIX RECEBIDO INTERNO - D: KELLY CRISTINA MENDER ALVES. C: FELIPE GABRIEL	R\$ 20.00	R\$ 45.40
12/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CHURRASCARIA E PIZZARI F	-R\$ 45.00	R\$ 0.40
14/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :60701190-CONSUELO LOPES DA SILVA	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.40
17/05/2021	CASHBACK SHELL BOX - CASHBACK ABASTECIMENTO SHELLBOX (Cashback extra)	R\$ 0.45	R\$ 1,000.85
17/05/2021	CASHBACK SHELL BOX - CASHBACK ABASTECIMENTO SHELLBOX	R\$ 4.48	R\$ 1,005.33
17/05/2021	ABASTECIMENTO SHELL BOX - 30809297	-R\$ 224.07	R\$ 781.26
17/05/2021	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento Fatura Cartão Inter	-R\$ 364.73	R\$ 416.53
17/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*ANDERSONAMBROZINI FO	-R\$ 29.00	R\$ 387.53
17/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento SUPERM CONSALTER FOZ DO	-R\$ 14.50	R\$ 373.03
18/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento TONINHO PASTELARIA FOZ D	-R\$ 6.00	R\$ 367.03
18/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento GUIARONI MACEDO TEIXEI F	-R\$ 15.00	R\$ 352.03
18/05/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 140.00	R\$ 212.03
19/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento FARMACIA E DROGARIA NI F	-R\$ 9.40	R\$ 202.63
21/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MUFFATO BR276 86 FOZ DO	-R\$ 68.49	R\$ 134.14
24/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*ANTONIOVIEIRA FOZ DO	-R\$ 20.00	R\$ 114.14
24/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento CATARATAS COMERCIO DE FO	-R\$ 100.00	R\$ 14.14
24/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :60701190-CONSUELO LOPES DA SILVA	R\$ 10,000.00	R\$ 10,014.14
24/05/2021	PIX ENVIADO - Cp :00000000-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	-R\$ 10,000.00	R\$ 14.14
24/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 1,994.11	R\$ 2,008.25
24/05/2021	PIX ENVIADO - Cp :22896431-Nilva Costa Da Silva	-R\$ 2,000.00	R\$ 8.25
25/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :60701190-CONSUELO LOPES DA SILVA	R\$ 10,000.00	R\$ 10,008.25
25/05/2021	PIX ENVIADO - Cp :00000000-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	-R\$ 10,000.00	R\$ 8.25
25/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 311.91	R\$ 320.16
25/05/2021	PIX ENVIADO - Cp :00000000-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	-R\$ 320.16	R\$ 0.00
26/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :10573521-Kelly Cristina Menger Alves	R\$ 1,458.30	R\$ 1,458.30
26/05/2021	PAGAMENTO DE TITULO - pagamento	-R\$ 1,079.00	R\$ 379.30
26/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :10573521-Kelly Menger	R\$ 4,590.00	R\$ 4,969.30
26/05/2021	PIX ENVIADO - Cp :22896431-Nilva Costa Da Silva	-R\$ 2,000.00	R\$ 2,969.30
26/05/2021	PIX ENVIADO - Cp :00000000-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	-R\$ 2,969.30	R\$ 0.00
31/05/2021	RESGATE - CDB CREDITO BANCO INTER SA	R\$ 207.88	R\$ 207.88
31/05/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 7,264.53	R\$ 7,472.41
31/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento ITALO PORTO MEIRA FOZ DO	-R\$ 94.40	R\$ 7,378.01

Data Lançamento	Lançamentos	Valor	Saldo
31/05/2021	PAGAMENTO FATURA INTER - Pagamento fatura - Cartão Inter	-R\$ 3,465.78	R\$ 3,912.23
31/05/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento RESTAURANTE PONTO CERT F	-R\$ 45.00	R\$ 3,867.23
31/05/2021	PAGAMENTO DE TITULO - pagamento	-R\$ 267.82	R\$ 3,599.41
31/05/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 2,599.41
31/05/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,599.41
31/05/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 500.00	R\$ 1,099.41
01/06/2021	PIX ENVIADO - Cp :00000000-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	-R\$ 1,000.00	R\$ 99.41
01/06/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento PAG*ANDERSONAMBROZINI FO	-R\$ 20.00	R\$ 79.41
04/06/2021	PIX RECEBIDO - Cp :10573521-Kelly Menger	R\$ 2,500.58	R\$ 2,579.99
04/06/2021	PIX RECEBIDO - Cp :00000000-FELIPE G M ALVES	R\$ 300.00	R\$ 2,879.99
04/06/2021	PIX ENVIADO - Cp :01722480-ITALO SUPERMERCADOS LTDA	-R\$ 59.67	R\$ 2,820.32
04/06/2021	PIX RECEBIDO - Cp :10573521-Felipe Gabriel Menger	R\$ 392.04	R\$ 3,212.36
07/06/2021	PIX ENVIADO INTERNO - 00019 0038064162 KELLY CRISTINA MENDER ALVES	-R\$ 329.97	R\$ 2,882.39
07/06/2021	PIX RECEBIDO - Cp :10573521-Felipe Gabriel Menger	R\$ 450.85	R\$ 3,333.24
07/06/2021	PIX RECEBIDO - Cp :10573521-Felipe Gabriel Menger	R\$ 117.61	R\$ 3,450.85
07/06/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 2,450.85
07/06/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 1,450.85
07/06/2021	PIX ENVIADO - Cp :00360305-DOUGLAS ROBERTO EICH	-R\$ 450.00	R\$ 1,000.85
07/06/2021	SAQUE 24 HORAS - SAQUE no estabelecimento BANCO24HORAS , número da	-R\$ 1,000.00	R\$ 0.85
09/06/2021	PIX RECEBIDO - Cp :11969853-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 400.00	R\$ 400.85
09/06/2021	TED ENVIADA - Restante porta de correr	-R\$ 400.00	R\$ 0.85
10/06/2021	PIX RECEBIDO - Cp :11969853-FELIPE GABRIEL MENDER ALVES	R\$ 500.00	R\$ 500.85
10/06/2021	COMPRA CARTAO - COMPRA no estabelecimento MERCADO GISELE FOZ DO IG	-R\$ 95.94	R\$ 404.91

Canais de Atendimento Inter

3003 4070 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 940 0007 - Demais localidades
Visite nosso site: bancointer.com.br

Para reclamações, elogios, sugestões ou cancelamento de produtos e serviços:
SAC: 0800 940 9999 (opção 09) - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772

Sede Banco Inter: Av. Barbacena, 1219 - Santo Agostinho - CEP: 30.190-924 - Belo Horizonte/MG



01 DE ABRIL DE 2021 a 30 DE ABRIL DE 2021

VALORES EM R\$

	Saldo inicial	0,00
Saldo final do período	Rendimento líquido	+0,26
R\$ 0,00	Total de entradas	+7.470,77
	Total de saídas	-7.471,03
	Saldo final do período	0,00

Movimentações

01 ABR 2021 **Total de entradas** **+ 3.440,00**

Transferência recebida pelo Pix FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 3.440,00
- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3

Total de saídas **- 3.440,00**

Transferência enviada pelo Pix FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 3.440,00
- BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 140 Conta: 106253-0

02 ABR 2021 **Total de entradas** **+ 3.440,00**

Transferência recebida pelo Pix FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 3.440,00
- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3

08 ABR 2021 **Total de saídas** **- 440,17**

Transferência enviada pelo Pix FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 - 440,17
BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 140 Conta: 106253-0

09 ABR 2021 **Total de saídas** **- 3.000,00**

Transferência enviada pelo Pix FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 2.715,00

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.



Felipe Gabriel Menger Alves
CPF 109.645.459-93 Agência 0001 Conta 1564670-1

01 DE ABRIL DE 2021 a 30 DE ABRIL DE 2021

VALORES EM R\$

	- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3	
Transferência enviada pelo Pix	FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93	284,00
	- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3	
Transferência enviada pelo Pix	FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93	1,00
	- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3	
29 ABR 2021	Total de entradas	+ 590,77
	Transferência recebida pelo Pix	FELIPE G M ALVES - 109.645.459-93 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 140 Conta: 106253-0
		584,00
	Transferência recebida pelo Pix	FELIPE G M ALVES - 109.645.459-93 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 140 Conta: 106253-0
		6,77
	Total de saídas	- 590,86
	Pagamento da fatura	Cartão Nubank
		584,00
	Pagamento da fatura	Cartão Nubank
		6,77
	Transferência enviada pelo Pix	FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93
		0,09
	- BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 140 Conta: 106253-0	

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada.

Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio.

Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Extrato gerado dia 05 de agosto de 2022 às 06:23

2 de 2



01 DE FEVEREIRO DE 2021 a 28 DE FEVEREIRO DE 2021

VALORES EM R\$

	Saldo inicial	0,00
Saldo final do período	Rendimento líquido	+0,79
R\$ 0,02	Total de entradas	+9.269,24
	Total de saídas	-9.270,01
	Saldo final do período	0,02

Movimentações

01 FEV 2021 Total de entradas + 3.118,75

Transferência recebida pelo Pix FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 3.118,75
- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3

04 FEV 2021 Total de entradas + 3.263,49

Transferência Recebida FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 3.263,49
- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3

Total de saídas - 3.118,75

Transferência enviada pelo Pix FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 3.000,00
- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3
Transferência enviada pelo Pix FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 118,75
- BCO BS2 S.A. (0218) Agência: 1 Conta: 545574-0

06 FEV 2021 Total de entradas + 2.500,00

Transferência recebida pelo Pix FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 2.500,00
- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3

07 FEV 2021 Total de entradas + 250,00

Transferência recebida pelo Pix FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 250,00

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.



Felipe Gabriel Menger Alves
CPF 109.645.459-93 Agência 0001 Conta 1564670-1

01 DE FEVEREIRO DE 2021 a 28 DE FEVEREIRO DE 2021

VALORES EM R\$

- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3			
08 FEV 2021	Total de saídas		- 550,00
	Transferência enviada pelo Pix	FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93	550,00
- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3			
09 FEV 2021	Total de saídas		- 1.200,00
	Transferência enviada pelo Pix	FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93	1.200,00
- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3			
11 FEV 2021	Total de saídas		- 894,04
	Transferência enviada pelo Pix	Leoni Alves - 028.126.169-54 - NU PAGAMENTOS -	894,00
		IP (0260) Agência: 1 Conta: 12159045-9	
	Transferência enviada pelo Pix	FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 -	0,04
		BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 140 Conta:	
		106253-0	
13 FEV 2021	Total de saídas		- 3.370,24
	Transferência enviada pelo Pix	FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93	3.370,24
- BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3			
23 FEV 2021	Total de entradas		+ 137,00
	Transferência recebida pelo Pix	FELIPE GABRIEL MENDER ALVES - 109.645.459-93 -	137,00
		BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 1210287-3	
	Total de saídas		- 136,98

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.



Felipe Gabriel Menger Alves
CPF 109.645.459-93 **Agência** 0001 **Conta** 1564670-1

01 DE FEVEREIRO DE 2021 a 28 DE FEVEREIRO DE 2021

VALORES EM R\$

Pagamento da fatura	Cartão Nubank	136,98
---------------------	---------------	--------

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada.

Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio.

Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ: 18.236.120/0001-58

Extrato gerado dia 05 de agosto de 2022 às 06:20

3 de 3



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 94/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício do Vereador Elizeu Liberato, protocolado em 13 de agosto de 2020, processo GIIG nº 1165/2020,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o Senhor **ADMILSON APARECIDO PASSOS**, matrícula nº 501.763, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, a contar de 15 de agosto de 2020, sendo o último dia trabalhado 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2020.


BENI RODRIGUES
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 129/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Legislativa nº 1/93, de 8 de janeiro de 1993, e alterações posteriores, e tendo em vista a Resolução Legislativa nº 15/2003, de 17 de junho de 2003, e alterações posteriores, regulamentada pelo Ato da Mesa Diretora nº 002/2017, de 5 de junho de 2017, e em atendimento ao Ofício do vereador Elizeu Liberato, protocolado em 02 de agosto de 2018, processo GIIG nº 1320/2018,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor **ADMILSON APARECIDO PASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 6.117.244-0 SESP-PR e CPF nº 913.275.049-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, a contar de 02 agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2018.

ROGÉRIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA DE QUADROS
Presidente